



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 223/2024 – São Paulo, quarta-feira, 27 de novembro de 2024

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 4451, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Retifica a Portaria CORE n.º 4429, de 06 de novembro de 2024.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764, de 23 de maio de 2022, do E. Conselho da Justiça Federal e no Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Escala de Férias referente ao exercício de 2025, dos Senhores(as) Juizes(as) Federais e Juizes(as) Federais Substitutos das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para incluir os períodos de férias abaixo relacionados:

Nome	Exercício	Ano civil	Período	Período agendado	Período de efetivo afastamento	Abono pecuniário
ANACELIA DE SOUSA RIBEIRO	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
ANACELIA DE SOUSA RIBEIRO	2024/2025	2024	2º	01-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 20-10-2025	21-10-2025 a 30-10-2025
ANALUCIA PETRI BETTO	2024/2025	2024	2º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 20-09-2025	21-09-2025 a 30-09-2025
ANDERSON VIOTO SILVA	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
ANDREIA FERNANDES ONO	2024/2025	2024	1º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 16-09-2025	
ALEXANDRE ALBERTO BERNO	2025/2026	2025	2º	08-05-2025 a 06-06-2025	18-05-2025 a 06-06-2025	08-05-2025 a 17-05-2025
ANELISE TESSARO	2024/2025	2024	1º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
DANIEL CHIARETTI	2024/2025	2024	2º	13-10-2025 a 11-11-2025	13-10-2025 a 01-11-2025	02-11-2025 a 11-11-2025
DENIO SILVA THE CARDOSO	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
DENIO SILVA THE CARDOSO	2024/2025	2024	2º	13-10-2025 a 11-11-2025	13-10-2025 a 01-11-2025	02-11-2025 a 11-11-2025
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	2024/2025	2024	2º	02-12-2025 a 31-12-2025	02-12-2025 a 21-12-2025	22-12-2025 a 31-12-2025
MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ	2024/2025	2024	2º	11-09-2025 a 10-10-2025	21-09-2025 a 10-10-2025	11-09-2025 a 20-09-2025
PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO	2025/2026	2025	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	2023/2024	2023	2º	09-01-2025 a 07-02-2025	19-01-2025 a 07-02-2025	09-01-2025 a 18-01-2025
RENATA CRISTINA PEREIRA	2024/2025	2024	2º	28-10-2025 a 26-11-2025	28-10-2025 a 16-11-2025	17-11-2025 a 26-11-2025
RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR	2024/2025	2024	1º	15-08-2025 a 13-09-2025	15-08-2025 a 03-09-2025	04-09-2025 a 13-09-2025
RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR	2024/2025	2024	2º	02-10-2025 a 31-10-2025	02-10-2025 a 21-10-2025	22-10-2025 a 31-10-2025
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	2024/2025	2024	2º	09-10-2025 a 07-11-2025	09-10-2025 a 28-10-2025	29-10-2025 a 07-11-2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 22/11/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 14811, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 121 - GABCONCI,

RESOLVE:

I - Cessar o Ato CJF3R nº 13769/2024.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação de Franca/SP.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Presidente, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14799, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 117 - GABCONCI,

**RESOLVE:**

I - Cessar o Item II do Ato CJF3R nº 10360/2022.

II - Cessar o Ato CJF3R nº 13646/2024.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO PINHEIRO VIANA, da 1ª Vara Federal da Subseção de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação de São Carlos/SP.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de São Carlos/SP.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14812, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 122 - GABCONCI,

**RESOLVE:**

I - Cessar o Item II do Ato CJF3R nº 13241/2024.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL, da 2ª Vara Federal da Subseção de Jundiá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação de Jundiá/SP.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14782, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 2ª Vara Federal da Subseção de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete da referida Subseção, nos dias 24 e 25/10/2024 e no período de 28 a 30/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 4 a 8/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14783, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara Federal da referida Subseção, no período de 18 a 22/11/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14785, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA, da 1ª Vara Federal da Subseção de Guarulhos/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara Federal da referida Subseção, no período de 4 a 23/11/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECADA CUNHA, designada na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14786, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 2ª Vara Federal da Subseção de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da referida Subseção, no dia 4/11/2024, em decorrência de designação para o Juizado Itinerante do MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR HENRIQUE FERNANDEZ, da 2ª Vara Federal da Subseção de Dourados/MS, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da referida Subseção, no período de 5 a 8/11/2024, em decorrência de designação para o Juizado Itinerante do MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete da Subseção de Dourados/MS, no dia 4/11/2024, em decorrência de designação para o Juizado Itinerante da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR HENRIQUE FERNANDEZ, da 2ª Vara Federal da Subseção de Dourados/MS, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete da referida Subseção, no período de 5 a 8/11/2024, em decorrência de designação para o Juizado Itinerante da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14787, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA CRISTINA PEREIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal da referida Subseção, no período de 11 a 13/11 e nos dias 18 e 19/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, designado na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14788, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG, da 7ª Vara Federal da Subseção de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara Federal da referida Subseção, no dia 7/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRANUYENS AGUIAR ARANHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14789, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção de Coxim/MS, nos dias 13 e 14/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA EMILIA RODRIGUES AIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 14790, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da referida Subseção, no dia 14/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, da 1ª Vara Federal da Subseção de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18 e 19/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 14791, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da referida Subseção, no dia 8/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 14792, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, da 9ª Vara Federal Cível da Subseção de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara Federal Cível da referida Subseção, no dia 4/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 14793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5ª Vara Federal Previdenciária da Subseção de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara Federal Previdenciária da referida Subseção, no dia 8/11 e no período de 11 a 14/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 14797, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta FRANSCELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, da 5ª Vara Federal da Subseção de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção de Coxim/MS, no dia 28/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA EMILIA RODRIGUES AIRES.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta FERNANDA GATTASS OLIVEIRA FIDELIS, da 2ª Vara Federal da Subseção de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção de Coxim/MS, no dia 6/11/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA EMILIA RODRIGUES AIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14780, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 9ª Vara Federal da Subseção de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/10 a 13/11/2024, em decorrência de licença-saúde da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14803, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção de Araçatuba/SP, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete da referida Subseção, sem prejuízo de suas atribuições nos dias 18 e 24/10/2024, e, com prejuízo de suas atribuições nos períodos de 19 a 23/10/2024 e de 25 a 30/10/2024, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta REBECA CABRAL CUNHA LIMA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, a partir de 4/11/2024, em decorrência de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14805, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 8ª Vara-Gabinete da Subseção de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete da referida Subseção, no período de 11 a 15/11/2024, em decorrência de licença-saúde da MM. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, designada na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14806, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção de Botucatu/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção de Avaré/SP, no período de 29 a 31/10/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3946, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interrromper, por necessidade do serviço, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, as férias agendadas para 08 novembro a 07 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2022 - 2º período), aprovadas pela Portaria PRES 3915/2024, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0039836-74.2024.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Giordani Brunelli

Informação DMAG 11444015: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 2.209 (dois mil duzentos e nove) dias, referentes ao período de 04/06/2018 a 20/06/2024, trabalhado na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 103, I da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CONSELHEIRO RELATOR NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DR. NINO TOLDO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Processo SEI 0012384-89.2024.4.03.8000

Recte : GABRIEL SCHOPF REIS

Advogada : MARINA LEMOS SOARES PIVA OAB/SP nº 225.306

Advogado : CÉSAR RODOLFO SASSO LIGNELLI OAB/SP nº 207.804

Reco : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Tipo da Matéria: ATOS ADMINISTRATIVOS

**“DECISÃO Nº 11456184/2024 - GABNT/CA-GABNT**

Processo SEI nº 0012384-89.2024.4.03.8000

Trata-se de recurso administrativo (ID 11081909) interposto pelo servidor GABRIEL SCHOPF REIS em face do despacho decisório (ID 10952970) proferido pelo e. Presidente deste Tribunal, Desembargador Federal Carlos Muta, que, acatando o parecer da Diretora-Geral e da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional (10950712), negou provimento ao recurso por ele interposto (ID 10950257), mantendo inalterada a avaliação de desempenho funcional (SIADES) que o reprovou no período de estágio probatório referente ao interstício de 2023/2024 (ID 10752956).

O recurso foi recebido pela autoridade recorrida (ID 11160648) e, em 28.8.2024, os autos foram a mim distribuídos, vindo conclusos (ID 11181181).

Em 14.11.2024, a advogada do recorrente enviou mensagem ao e-mail institucional da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça deste Tribunal e do meu gabinete, encaminhando petição e diversos documentos notificando que foi homologado o resultado final da avaliação de desempenho em estágio probatório, razão pela qual requer, com fundamento (por analogia) nos artigos 109 da Lei nº 8.112/1990 e 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999, a concessão de medida liminar para suspender a decisão que reprovou o recorrente ou, subsidiariamente, a apreciação e julgamento do presente recurso com urgência (ID 11434553).

Por meio de expediente (ID 11438895), essa petição e os seus anexos foram juntados aos autos (IDs 11434553, 11434575, 11434586, 11434642, 11434665, 11464686, 11434714 e 11434770).

É o breve relatório. Decido.

Em suas razões, o recorrente alega, em síntese, que a Portaria SEGE nº 483/2024, que homologou o resultado do estágio probatório pela sua reprovação no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional (SIADES), constitui fato novo que impacta significativamente o deslinde da presente demanda, pois essa Portaria resultará na sua exoneração, conforme prevê o art. 20, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

Examinado os autos, verifico, neste juízo superficial de deliberação, plausibilidade jurídica do pedido para a concessão do efeito suspensivo ao recurso interposto pelo recorrente. Com efeito, a Lei nº 8.112/1990 dispõe em seu art. 109:

*Art. 109 - O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo, a juízo da autoridade competente.*

A Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, por sua vez, dispõe em seu art. 61:

*Art. 61 - Salvo disposição em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.*

*Parágrafo único - Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.*

A Resolução CJF nº 43, de 19.12.2008, que instituiu o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional (SIADES) no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dispõe:

*Art. 19 - Do resultado final da AFD referente ao estágio probatório decorrerá:*

(...)

*c) a exoneração, no caso de reprovação de servidor não-estável no serviço público.*

Pois bem. No caso, ante a publicação da portaria que homologou a reprovação do recorrente no estágio probatório e o disposto no art. 20, § 2º, da Lei 8.112/1990, existe o risco concreto de ocorrer a exoneração do cargo por ele ocupado.

Assim, caso essa medida seja executada antes da análise e do julgamento do mérito da decisão impugnada, poderá ocorrer prejuízo ao requerente na hipótese de provimento do seu recurso.

Por isso, a fim de evitar esse risco e para que não haja perda da eficácia de eventual decisão do colegiado, fundado no justo receio do risco de eventual dano decorrente da execução das medidas acima mencionadas, **de ofício**, ad referendum, do Conselho de Administração deste Tribunal, **feito suspensivo ao presente recurso administrativo** para o único fim de sustar os efeitos do despacho decisório que manteve a avaliação funcional que reprovou o recorrente **até o seu julgamento**, que deverá ocorrer na sessão ordinária prevista para o dia **16 de dezembro de 2024**, quando apresentarei relatório e voto.

Por oportuno, solicite-se ao Excelentíssimo Presidente do Conselho de Administração providências no sentido de determinar à Diretoria Geral deste Tribunal a liberação ao meu gabinete do acesso aos processos SEI nºs 0038216-61.2023.4.03.8000, 0020249-66.2024.4.03.8000 e 0003319-70.2024.4.03.8000.

**ID 11438882:** Libere-se acesso externo, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para a advogada Marina Lemos Soares Piva e o advogado César Rodolfo Sasso Lignelli pelos endereços eletrônicos [marina@sintrajud.org.br](mailto:marina@sintrajud.org.br) e [cesar@sintrajud.org.br](mailto:cesar@sintrajud.org.br), pelo prazo de 120 dias.

Expeça-se a publicação em nome da advogada Marina Lemos Soares Piva, OAB/SP nº 225.306 e do advogado César Rodolfo Sasso Lignelli, OAB/SP nº 207.804. Após, tomem-se os autos conclusos, **com urgência**. Intimem-se. Providencie-se o necessário. Cumpra-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal**, em 25/11/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 11460353/2024

Processo nº 0010312-66.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.002.11.2024 ao Contrato nº 04.002.10.2024; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: CATEDRAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 97.549.823/0001-02; Objeto: alteração qualitativa do contrato para alteração do modelo de blazer do uniforme feminino utilizado pela(s) funcionária(s) prestadora(s) de serviços de apoio administrativo na área de cerimonial público; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 44/2023; Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral e, pela Contratada, a Sra. Adriana Cristina da Silva, Sócia Proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 25/11/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 8232, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a [Portaria DIRG nº 7708, de 30 de abril de 2024](#).

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10, módulo 11, da Instrução Normativa 38-03, implantada pela [Resolução nº 300, de 5 de novembro de 2007](#), do Conselho de Administração deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI nº 0038207-65.2024.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Incluir os § 1.º e § 2.º no art. 2.º da [Portaria DIRG nº 7708, de 30 de abril de 2024](#), nos seguintes termos:

“§ 1.º Fica isenta a cobrança integral das mensalidades de novembro e dezembro de 2024, de todos os beneficiários dos planos Versátil e Dinâmico.

§ 2.º Fica isenta a cobrança parcial de 35% (trinta e cinco por cento) da mensalidade de outubro de 2024, de todos os beneficiários dos planos Versátil e Dinâmico”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/11/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA DIRG Nº 8206, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **MARCOS BASTOS DOS SANTOS**, RF 1473, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Estatística e Publicação, do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Assessoria de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 26/11/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 8207, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de dezembro de 2024**, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, RF 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Organização de Concursos para a Magistratura, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de dezembro de 2024**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Núcleo de Organização de Concurso para a Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA DIRG Nº 8208, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **ROMERO FRANÇA AREJANO**, RF 208, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Paulo Fontes, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Diretor do Núcleo de Organização de Concurso para a Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA DIRG Nº 8209, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a pedido**, a servidora **GABRIELA LOPES DE MELLO**, RF 4230, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 11023319/2024**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 04 a 11 de dezembro de 2024

Desembargador Federal NINO TOLDO

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**DECISÃO Nº 11443893/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0006452-20.2024.4.03.8001

**EMPRESA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 191/2024 – DICT/SUFT (doc. 11443838).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **advertência**, pelo atraso de 3h30min na cobertura do posto 44HD (M/F), no dia 08/04/2024, no Fórum Federal de Piracicaba, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "a", do Contrato n. 04.824.10.23 c/c o art. 87, I, da Lei Federal n. 8.666/1993.



3. Intime-se a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.
5. Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que notifique a BMG SEGUROS S/A desta decisão.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 11444105/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006549-20.2024.4.03.8001

**EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

1. Acolho os termos do Parecer n. 192/2024 – DICT/SUFT (doc. 11444004).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATORIA**, no valor total de **R\$ 762,96 (setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, em razão da cobertura irregular do posto 12HN por vigilante efetivo e alocados no Fórum Federal de Franca, no dia 05 de abril de 2024, em descumprimento ao item 9.7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, 'c', do Contrato n. 04.823.10.23 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.
3. Intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 11463986/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0005792-26.2024.4.03.8001

**EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11463982, mantenho a decisão proferida no doc. 11404661, qual seja, aplicação à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA MORATÓRIA**, no valor total de **R\$ 552,63 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, em razão do atraso de 3 (três) dias no pagamento dos salários da competência de março de 2024, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "b.1", do Contrato nº 04.823.10.23 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
3. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE, para que proceda à **retenção** do valor de **R\$ 552,63 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUF1, sua **conversão em renda da União**, bem como à SAVA para controle.
4. Cumprido o item 3, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da BMG SEGUROS S/A acerca do teor desta decisão.
5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11464091/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 - UASG 090017

**Processo nº 0003380-25.2024.4.03.8001**

**Objeto:** Prestação do serviço de controle integrado de pragas urbanas, englobando: Desinsetização, Desratização, Controle de Pombos, Controle de Escorpões e Descupinização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Obtenção do edital:** a partir de 27/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admsp-suli@trf3.jus.br](mailto:admsp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 12/12/2024, às 11h, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 12/12/2024, às 11h.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 26/11/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA DISD Nº 85, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712), resolve:

**Art. 1º** - Alterar parcialmente a Portaria 24 (9822065), de indicação de fiscais do Contrato N.I. 04.815.10.23 (9799133), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa 2 A SISTEMA AMBIENTAL LTDA., cujo objeto consiste nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis, enquadrados na Classe IIA – Não inertes da norma NBR-10.004 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, atendendo às localidades de São Paulo e Guarulhos, para que no fórum indicado, passem a constar como fiscais os seguintes servidores:

#### **FÓRUM FEDERAL CÍVEL "Fórum Ministro Pedro Lessa"**

Fiscal Titular: Cristiane Akemi Kurashima, RF 3146, CPF 193.845.538-08

Fiscal Substituta: Regina de Lourdes Fanti, RF 6198, CPF 144.147.828-05

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/11/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASUSG Nº 58, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, DE 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a PORTARIA Nº 20, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022 (9294365) publicada em 23/01/2023, para **EXCLUIR** como fiscal substituto da contratação decorrente do Contrato N.I. 08.372.10.22 (9294356), homologada com a empresa **DIGISENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº: **01.775.353/0001-26**, e gerido pela Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE, o servidor:

#### **Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (Execuções Fiscais e Turmas Recursais)**

Fiscal Substituto: Silvio Francisco de Oliveira, RF: 914, CPF: 077.820.958-08.

**Art. 2º** Designar como novo fiscal substituto do referido contrato o servidor:

#### **Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (Execuções Fiscais e Turmas Recursais)**

Fiscal Substituto: Alan Celso Stefanutto, RF 2327, CPF: 120.683.008-50

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/05/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASUNS Nº 56, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal substituto do Contrato n.º 04.822.10.23 (doc. SEI 9895901), cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada, da Região I, Item 1, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA., gerenciado pela Divisão de Segurança Institucional, o seguinte servidor:

**FÓRUM FEDERAL CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA**

**Fiscal Substituto:** WAGNER ROBERTO LUNARDI - RF: 1837 - CPF: 064.472.468-40.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/11/2024, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SUSG Nº 84, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, DE 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 20, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022 (9294365) publicada em 23/01/2023, para **EXCLUIR** como fiscal substituto da contratação decorrente do Contrato N.I. 08.372.10.22 (9294356), homologada como empresa **DIGISENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº: 01.775.353/0001-26**, e gerido pela Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFÉ, o servidor:

**Fórum Federal de São Paulo Cível**

Fiscal Substituto: Sérgio Luis Laragnoit, RF: 1837, CPF: 091.844.838-73.

Art. 2º Designar como novo fiscal substituto do referido contrato o servidor:

**Fórum Federal de São Paulo Cível**

Fiscal Substituto: Wagner Roberto Lunardi, RF 1837, CPF 064.472.468-40

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/11/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA UMAD Nº 4, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712),

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como **Fiscais do Contrato N.I. 05.804.10.24 (11431435)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de preparo e fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios tipo *coffee break*, para atendimento de eventos institucionais e atividades de capacitação da Seção Judiciária de São Paulo, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **MONALISA CHICKEN HOUSE LTDA.**, gerenciado pela Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições (UMAD), as seguintes servidoras:

**Fiscal Titular:** Gisele Molinari Fessore, CPF 010.501.798-11;

**Fiscal Substituta:** Norma Lucia da Cunha Soares, CPF 205.920.398-89

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/11/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DFORSP Nº. 237, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental das Subseções Judiciárias de Limeira, Santo André e Sorocaba.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 60, de 21 de novembro de 2024, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 6 - LIME-DSUJ/LIME-NUAR (doc. 11431623), Ofício n.º 2 - SAND-DSUJ/SAND-DUAR (doc. 11431536) e Ofício n.º 5 - SORO-DSUJ/SORO-DUAR (doc. 11431529);

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Limeira, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Juiz Coordenador: Adolpho Augusto Lima Azevedo;

II - Juiz Coordenador-Adjunto: Eliezer Mota Pernambuco.

Art. 2.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Santo André, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Juíza Coordenadora: Larissa Verâncio Calil;

II - Juiz Coordenador-Adjunto: José Denilson Branco.

Art. 3.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Sorocaba, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Juiz Coordenador: Adson Jean Mendes Lavor;

II - Juíza Coordenadora-Adjunto: Renata Cristina Pereira.

Art. 4.º Caberá a(o) Magistrado(a) Coordenador(a) a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 60/2024, desta Diretoria do Foro.

Art. 5.º Ficam revogadas as Portarias: n.º 9/2021 (doc. 7399174), n.º 0500675/2014 e n.º 164/2024 (10481513), da Diretoria do Foro, e demais disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DFORSP Nº. 238, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental das Subseções Judiciárias de Araraquara e Barueri.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 60, de 21 de novembro de 2024, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** as solicitações contidas E-mail Araraquara (doc. 11440927) e no Ofício n.º 5 - BARU-DSUJ (doc. 11440909);

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Araraquara, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Juiz Coordenador: Mario Bruno Araújo Pacheco;

II - Juiz Coordenador-Adjunto: Jean Carlos Dyonísio Fernandes.

Art. 2.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Barueri, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Juiz Coordenador: Gabriel Braga Camargos de Almeida Viana;

II - Juiz Coordenador-Adjunto: Adalto Quintino da Silva.

Art. 3.º Caberá a(o) Magistrado(a) Coordenador(a) a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 60/2024, desta Diretoria do Foro.

Art. 4.º Ficam revogadas as Portarias n.º 100/2022 (doc. 9079192) e n.º 181/2024 (doc. 10802112), da Diretoria do Foro, e demais disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 11457389/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0009064-09.2016.4.03.8001

Documento nº 11457389

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11455748, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVAO - RF 4995, para o período de 20/11/2024 a 22/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11457404/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008431-95.2016.4.03.8001

Documento nº 11457404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11455776, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DOROTHEA RICKEN - RF 2359, para o período de 21/11/2024 a 22/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11457424/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0061832-72.2017.4.03.8001

Documento nº 11457424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11455695, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO - RF 7572, para o período de 21/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11457450/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0011777-54.2016.4.03.8001

Documento nº 11457450

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11456267, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA GIMENO MARQUES - RF 5290, para o período de 21/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11457468/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0061609-22.2017.4.03.8001

Documento nº 11457468

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11456469, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEX FABIANO ORZARI - RF 6661, para o período de 19/11/2024 a 22/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11457488/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0054899-83.2017.4.03.8001

Documento nº 11457488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11456522, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA - RF 3635, para o período de 20/11/2024 a 04/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11457516/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 11457516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11404366, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, para o período de 07/11/2024 a 21/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11457557/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 11457557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11456565, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 21/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11457589/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0052281-68.2017.4.03.8001

Documento nº 11457589

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11456712, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS - RF 5361, para o período de 21/11/2024 a 22/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFORS Nº 11457072/2024**

Conforme documento SEI nº 11441858, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS - RF 7469, para o período de 26/11/2024 a 14/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447533/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0012648-11.2021.4.03.8001

Documento nº 11447533

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11435320, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RONALDO COELHO DE LIMA - RF 8639, para o período de 12/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447508/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0015690-63.2024.4.03.8001

Documento nº 11447508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11445699, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARISSA GRECO DUARTE - RF 8904, para o período de 21/11/2024 a 22/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447476/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0052372-95.2016.4.03.8001

Documento nº 11447476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11445529, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, para o período de 18/11/2024 a 17/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447452/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 11447452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11446770, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165, para o período de 18/11/2024 a 20/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447420/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001

Documento nº 11447420

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11446722, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 15/11/2024 a 24/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447378/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0009008-73.2016.4.03.8001

Documento nº 11447378

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11434835, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ - RF 6986, para o período de 13/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447337/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0060629-12.2016.4.03.8001

Documento nº 11447337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11445831, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO - RF 4046, para o período de 21/11/2024 a 22/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447308/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0055289-87.2016.4.03.8001

Documento nº 11447308

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11414541, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE - RF 3783, para o período de 08/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11446852/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001

Documento nº 11446852

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11429452, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO - RF 2915, para o período de 13/11/2024 a 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11446897/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0007555-72.2018.4.03.8001

Documento nº 11446897

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11435293, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELE VIEIRA PALMADE MORAES - RF 5516, para o período de 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11446958/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0059158-24.2017.4.03.8001

Documento nº 11446958



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11435621, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA - RF 4019, para o período de 18/11/2024 a 19/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447004/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0055262-70.2017.4.03.8001

Documento nº 11447004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11437244, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DIRCE HAJIME - RF 3053, para o período de 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447052/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0009743-09.2016.4.03.8001

Documento nº 11447052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11441653, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS - RF 5872, para o período de 19/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447111/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0015318-95.2016.4.03.8001

Documento nº 11447111

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11430120, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCISLENE ALVES MOREIRA - RF 8152, para o período de 13/11/2024 a 12/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447137/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0039596-92.2018.4.03.8001

Documento nº 11447137

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11445195, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA - RF 8496, para o período de 21/11/2024 a 22/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447200/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0051849-83.2016.4.03.8001

Documento nº 11447200

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11445294, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MANCIOPPI - RF 1671, para o período de 19/11/2024 a 25/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447223/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 11447223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11445345, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO - RF 7793, para o período de 17/11/2024 a 26/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11447270/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 11447270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11445466, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARISE SHIMABUKURO LUCENA - RF 3371, para o período de 18/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5475, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011637-39.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11449368), de 25 de novembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Manifestação (11341692), de 16 de outubro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, e da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11460942);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11461346);

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação da servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Apoio a Projetos Especiais para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 25/11/2024, e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da referida Subsecretaria.

Autorizar à Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder o pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5476, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014286-74.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (docs. 11373574 e 11447797), ambos da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM, RF 8321, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 01/12/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11463100/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0050649-41.2016.4.03.8001

Documento nº 11463100

DECISÃO Nº 11462926/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

INTERESSADO: JAMIL ZAMUR FILHO - RF 2957

Ante o exposto, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **19/11/2024 a 26/11/2024**, ao servidor JAMIL ZAMUR FILHO, RF 2957, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8.112/90.

De outra parte, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde referente ao dia **27/11/2024 a 18/12/2024**, tendo em vista que não foi constatada, após avaliação pericial, a necessidade de afastamento de suas atividades laborais por todo o período requerido.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11463491/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM**

Processo SEI nº 0009575-26.2024.4.03.8001

Documento nº 11463491

Conforme Despacho DFOR 11057889, diante do teor do Acórdão 0004055-21.2023.4.90.8000 (11057880) e Decisão CJF 0604209 (11057887), e considerando, ainda, o determinado no processo SEI nº 0000262-44.2024.4.03.8000, relativo aos efeitos da promulgação dos vetos da Lei n. 14.687/2023, em 22 de dezembro de 2023, está mantida, por ora, a absorção dos quintos/décimos incorporados entre 8/4/1998 e 4/9/2001, relativamente à primeira parcela de aumento implementada em 02/2023, não havendo absorções relacionadas às parcelas seguintes do reajuste efetuado nos anexos da Lei n. 11.416/2006, nos termos antes determinados pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, sendo a situação atual do(a) servidor(a) VALERIA DE GODOY – RF 6376, a que consta a seguir:

**Concessão período regular:**

(1/10) Período: 12/11/1996 - 03/08/1999 - GRG4(FC4) 345 (Décimo)

**Concessão período da extensão:**

(2/10) Período: 12/11/1996 - 03/08/1999 - GRG4(FC4) 345 (Décimo) - TJ

Obs.: especificamente no caso da servidora, não houve absorção, haja vista ser beneficiária de decisão judicial transitada em julgado.

À Seção de Processos Funcionais – SUFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Mary Costa Ferreira, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP**, em 25/11/2024, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11456195/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0059056-36.2016.4.03.8001

Documento nº 11456195

De acordo com a informação SUBE 11456174, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitado pela servidora JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, RF 5418, a partir de 08/11/2024, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 25/11/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11456138/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0017233-19.2015.4.03.8001  
Documento nº 11456138

De acordo com a informação SUBE 11456105, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitado pelo servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, a partir de 08/11/2024, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 25/11/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11381822/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0013572-17.2024.4.03.8001  
Documento nº 11381822

Nos termos da Informação SUBE 11381821, AUTORIZO a inclusão da servidora PATRICIA SILVESTRE, RF 7332, no auxílio-transporte a partir de 12/10/2024, de acordo com as informações constantes no formulário 11329554 e conforme o disposto no §3º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, incluído pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Os comprovantes de despesa com o ônibus seletivo deverão ser juntados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à utilização, para fins de controle sob pena de SUSPENSÃO do benefício.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 25/11/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-01VNº 71, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Férias e substituições no Gabinete e Secretaria.

O Exmo. Sr. Doutor **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas quanto às férias e substituições dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Alexandre Castro Sousa, RF 8418, para substituir o servidor Evandro Gil de Souza, RF 3463, na Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), durante o período de gozo de férias, compreendido entre 02/12/2024 a 13/12/2024 e de 07/01/2025 a 24/01/2025.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 25/11/2024, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-04VNº 110, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a servidora **DÉBORA CHIPRAUSKI SABATINI** R.F. 3.970, Supervisora de Mandados de Segurança (FC-05), está no gozo de férias, no período de 24/11/2024 a 06/12/2024, indicar a servidora **ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA**, R.F. 7.540, para substituí-la no mencionado período.

**RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 25/11/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**12ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-12VNº 36, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DOUTORA **MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

- 1) CONSIDERANDO o período de férias do servidor **BRUNO FRANZESE NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, RF 6885, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **07/10/2024 até 19/10/2024 (13 dias)**, RESOLVE **DESIGNAR** em substituição, a servidora **TAMIRIS HUERTE DINIZ**, técnica judiciária, RF 8111, para exercer as atividades de Oficial de Gabinete (FC-5), no referido período;
- 2) CONSIDERANDO o período de licença para tratamento de saúde do servidor **EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO**, técnico judiciário, RF 4613, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **14/04/2024 a 18/04/2024 (5 dias)**, conforme documento SEI nº 10762123, RESOLVE **DESIGNAR** em substituição, a servidora **TATIANE FERREIRA MATUOKA**, Técnica Judiciária, RF 6492, para exercer atividades de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no referido período.
- 3) CONSIDERANDO o período de férias do servidor **EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO**, técnico judiciário, RF 4613, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **04/11/2024 a 14/11/2024 (11 dias)** RESOLVE **DESIGNAR** em substituição, a servidora **TATIANE FERREIRA MATUOKA**, Técnica Judiciária, RF 6492, para exercer atividades de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no referido período.
- 4) CONSIDERANDO o período de férias da servidora **ADRIANE RODRIGUES DIAS**, técnica judiciária, RF 4990, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança (FC-5), no período de **02/12/2024 a 19/12/2024 (18 dias)** RESOLVE **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **TATIANE FERREIRA MATUOKA**, Técnica Judiciária, RF 6492, para exercer as atividades de Supervisora do Setor de Ordinárias (FC-5), no referido período.
- 5) CONSIDERANDO o período de férias do servidor **SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE**, RF 2863, Diretor de Secretaria – CJ3 desta 12ª. Vara Cível Federal, no período de **07/01/2025 a 24/01/2025 (18 dias)** RESOLVE **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **ADRIANE RODRIGUES DIAS**, técnica judiciária, RF 4990, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria – CJ3, no referido período;

MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO  
JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal**, em 22/11/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA SP-CR-01VNº 181, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Doutora **ANDRÉIA MORUZZI**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal do Juri e Execução Penal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará em plantão judicial durante o período de **06 a 13/12/2024**,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** os servidores que prestarão serviço extraordinário no referido período, em teletrabalho ou de forma presencial, conforme escala abaixo, devendo permanecer ao menos um servidor de sobreaviso para comparecimento presencial, caso necessário, estando todos autorizados a adentrar as dependências da Vara fora do horário de expediente durante o período do plantão, notadamente nos seguintes dias:

**DIA 07/12/2024**

ELISON HENRIQUE GUILHERME - RF 6610  
CLÉLIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO - RF 8310  
NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

**DIA 08/12/2024**

ELISON HENRIQUE GUILHERME - RF 6610  
LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 8467  
NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

Determinar que os servidores permaneçam de sobreaviso fora do horário de expediente ordinário, durante todo o período do plantão, **especialmente no primeiro dia útil até o início do expediente (às 12 horas).**

Consignar que o Diretor de Secretaria **SECUNDO GONÇALVES LEITE**, RF 853, e seu substituto **ELISON HENRIQUE GUILHERME** - RF 6610 e todos os demais servidores lotados na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo poderão, se necessário, permanecer em plantão remoto no período acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias, comunicando previamente o Núcleo Administrativo deste Fórum.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Divisão de Apoio Administrativo - DUAD do Fórum Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 25/11/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-09VNº 114, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DOUTOR **FERNANDO MARIATH RECHIA**, MM. Juiz Federal desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a fruição de dias de férias no período de 04/11 a 16/11/2024 e de horas trabalhadas em plantão nos dias 18, 19, 21 e 22/11/2024 pela servidora **MARCIA TOMIMURA**, analista judiciário, **RF 7956**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria - CJ-3 desta Vara,

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora **RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA LOPES, RF 7301, Oficial de Gabinete**, em substituição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mariath Rechia, Juiz Federal Substituto**, em 25/11/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### PORTARIA ARAR-SUMANº 95, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DOUTORA **VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUIZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de dezembro de 2024 e para o período de recesso forense previsto na Lei n. 5.010/66 dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

01	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
02	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
03	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
04	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
05	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
06	Erika Querido Rau (RF 7048)
07	Erika Querido Rau (RF 7048)
08	Erika Querido Rau (RF 7048)
09	Fábio Rogério de Carvalho (6857)

10	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
11	Juliana Maria Martins Mode (6750)
12	Patrícia Karen Issa Tofétti Cavalin (8253)
13	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
14	Fábio Rogério de Carvalho (6857)
15	Fábio Rogério de Carvalho (6857)
16	Vanderlei Navarro (RF 6822)
17	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
18	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
19	Daniel Corrêa Marangão (RF 4171)
20	Vanderlei Navarro (RF 6822)
21	Vanderlei Navarro (RF 6822)
22	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
23	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
24	Daniel Corrêa Marangão (RF 4171)
25	Daniel Corrêa Marangão (RF 4171)
26	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
27	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
28	Erika Querido Rau (RF 7048)
29	Erika Querido Rau (RF 7048)
30	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
31	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)

01	Juliana Maria Martins Mode (6750)
02	Juliana Maria Martins Mode (6750)
03	Patrícia Karen Issa Tofétti Cavalin (8253)
04	Patrícia Karen Issa Tofétti Cavalin (8253)
05	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
06	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa**, Juiz Federal, em 25/11/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-DUAR Nº 145, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera parcialmente a Portaria nº 144, de 22 de novembro de 2024

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria BAUR-NUAR nº 144, de 22 de novembro de 2024, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário para o recesso, em razão de erro material, para constar o que segue:

**Plantão Judiciário - Recesso**

PERÍODO	JUIZ (A)
dia 23/12/2024	Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles

Bauru, 25 de novembro de 2024.

Joaquim E. Alves Pinto  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 25/11/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 103, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os trabalhos afetos à segurança institucional, a serem desenvolvidos pelos Agentes da Polícia Judicial lotados nesta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** a previsão da realização de audiências de custódia presenciais nos finais de semana e feriados;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria JUND-NUAR nº 312, que estabelece a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo XIV de Subseções, formado por Jundiá e Bragança Paulista;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a escala de Plantão dos Agentes da Polícia Judicial, servidores responsáveis pela segurança institucional desta 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

- período de 30/11 a 01/12/2024: Saulo Ananias de Souza - RF. 832.

**Art. 2º -** O horário do plantão será das 09h às 12h, podendo prorrogar-se conforme a necessidade de serviço, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso.

**Art. 3º -** O Agente da Polícia Judicial de plantão deverá comparecer às dependências do Fórum, a qualquer horário, sempre que requisitada sua presença, mormente quando da realização de audiências de custódia.

**Art. 4º -** O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefone fixo nº (11) 3404-8700, e e-mail: bragan-nuar@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 25/11/2024, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 104, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP, que necessita para a sua alimentação no sistema do número do processo correlato distribuído;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria JUND-NUAR nº 312, que estabelece a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo XIV de Subseções, formado por Jundiá e Bragança Paulista;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a escala de Plantão dos servidores que atuam no Setor de Distribuição do Fórum desta 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

- período de 30/11 a 01/12/2024: Claudia Valéria Olivieri Lima Penha - RF. 4318.



**Art. 2º** - O horário do plantão será das 09h às 12h, de forma virtual, podendo prorrogar-se conforme a necessidade de serviço, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso.

**Art. 3º** - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefone fixo nº (11) 3404-8700, e e-mail: bragan-nuar@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 25/11/2024, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as férias do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, Diretor do Núcleo de Apoio Regional – FC-6, 2ª parcela do exercício 2024, no período de 10 a 30 de outubro 2024; e, compensações plantão/recesso nos dias 28 e 29/08/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF. 2749, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, nos períodos de suas férias e compensações, acima mencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 25/11/2024, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA CATA-NUAR Nº 303, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora Plantonista, nos dias úteis:

Período	Magistrado ou Magistrada
02/12 a 06/12/2024	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

Período	Servidor ou Servidora
29/11 a 06/12/2024	Joselina Aparecida Rodrigues Olante

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficiais de Justiça:

Período	Servidora
---------	-----------

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado(a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor (a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 25/11/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 1ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 2/2024 - GUAR-01V

#### EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

**ROBERTO LIMA CAMPELO**, Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, caput, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a Lista Geral Definitiva dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Guarulhos durante o ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**FAZ SABER**, ainda, que, considerando os termos do expediente arquivado na pasta de jurados deste Juízo, bem como ausência de reclamações ou impugnações aos nomes alistados na Lista Geral Provisória de Jurados – 2025, publicada no Diário Eletrônico desta Justiça em 03/10/2024, deverá o presente ser publicado até o dia 03/12/2025, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

NOME	PROFISSÃO
ABIGAIL JULIA DA SILVA SANTOS	NÃO INFORMADO
ADAIL BESERRA FREITAS	NÃO INFORMADO
ADEGILSON BARBOSA DA SILVA	NÃO INFORMADO
ADENILDES ALVES ROCHA	NÃO INFORMADO
ADOLFO VIANELO NETO	ESTUDANTE
ADRIANA LEITE BESERRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ADRIANA LOPES RIGO	ANALISTA DE SISTEMAS
ADRIANA NATALIA PINHEIRO ROQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA OLIVEIRA CAMPOS	NÃO INFORMADO
ADRIANA PAES GOMES	ESTUDANTE
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS P. CARDOSO	PROFESSORA
ADRIANA SALLES DOS SANTOS	SERVIDORA PÚBLICA
ADRIANO ABILIO DA SILVA	NÃO INFORMADO
ADRIANO FERREIRA ROCHA GOMES	ANALISTA DE SISTEMAS
AGNALDO DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
AGUEDA CRISTINA SANTIAGO	NÃO INFORMADO
AGUEDA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	NÃO INFORMADO
AILSON DE MEDEIROS SANTOS	NÃO INFORMADO
AIRTON NASCIMENTO DA FONSECA JUNIOR	ESTUDANTE

ALBERDINE MARIA THIJSSSEN	NÃO INFORMADO
ALECSANDRO DE SOUSA	SUPERVISOR
ALESSANDRA CRISTINA BROLEZI LOPES	NÃO INFORMADO
ALESSANDRA CRISTINA DE PAULA KASTEN	ADVOGADO
ALESSANDRA DA SILVA ROCHA	NÃO INFORMADO
ALESSANDRA ROCHA GUION	ESTUDANTE
ALESSANDRA VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRO BENTO MOURA	ESTUDANTE
ALEX CAVALCANTE RIBEIRO	NÃO INFORMADO
ALEX MENDES	MOTORISTA
ALEX MORGILI	EMPRESÁRIO
ALEX SANDRO DE FREITAS SANTANA SILVA	VENDEDOR
ALEX TONINHA	NÃO INFORMADO
ALEX WANDER MARQUES DA SILVA	MOTOBOY
ALEXANDRE FELICIANO DE SANTANA	ESTUDANTE
ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE GOMES	NÃO INFORMADO
ALEXSANDRO ABILIO DA SILVA	NÃO INFORMADO
ALFREDO PAULA SILVA	PROFESSOR
ALICE SILVA THOMAZ BRUSCAGIN	NÃO INFORMADO
ALINE DE LIMA EMIDIO MONTEIRO	NÃO INFORMADO
ALINE DOS REIS ARAUJO	ESTUDANTE
ALINE OLIVEIRA SOUZA	ANALISTA CONTÁBIL
ALLAN NERIS SANCHES	ESTUDANTE
ALLAN RICARDO TREVISAN	BANCÁRIO
ALLUAN PEDRO TARGINO FONSÊCA	NÃO INFORMADO
ALOISIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
AMANDA LOPES	NÃO INFORMADO
AMANDA SABRINA ASCHAR JORGE	ESTUDANTE
ANA CLEIDE SALVINO MARINHO	BANCÁRIO
ANA ELIZA COELHO DE MORAIS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANA ILZA MIRANDA DE SOUZA	DONA DE CASA
ANA KAROLINA GEANINI VIEIRA	RECEPCIONISTA
ANA LETICIA DE OLIVEIRA BERNARDO DE SOUZA	ESTUDANTE
ANALUCIA FERREIRA PEREIRA	DONA DE CASA
ANALUCIA GUIMARAES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANALUIZA CRISPIM DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ANA MARIA DA ROSA ARAÚJO	NÃO INFORMADO
ANA MARIA GONÇALVES	PROFESSORA
ANA MARIA LEONEL DE BRUYN	PSICÓLOGO
ANA PAULA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA

ANA PAULA DE JESUS REIS	NÃO INFORMADO
ANA PAULA DOS SANTOS QUIRINO	NÃO INFORMADO
ANA PAULA MENDES BATISTA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANA PAULA RODRIGUES PEIXOTO	DONA DE CASA
ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA RAFAELA DOS SANTOS SILVA	NÃO INFORMADO
ANDERSON COUTINHO DA SILVA	ENGENHEIRO
ANDERSON DA SILVA	NÃO INFORMADO
ANDERSON DE SANTANA	EMPRESÁRIO
ANDERSON DOMENICIS ROCHA	NÃO INFORMADO
ANDERSON GENEROSO	VIGILANTE
ANDERSON OLIVEIRA DUARTE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA CISZEWSKI	ENGENHEIRO
ANDRÉ LUIS LAIS	APOSENTADO
ANDRÉ LUIZ ALVES DE MELO	NÃO INFORMADO
ANDRÉ MANOEL NOGUEIRA PINTO	NÃO INFORMADO
ANDREA VIEGAS BUENO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ANDRÉIA BARROSO PENEDO	PROFESSORA
ANDREIA CARLOS FERREIRA	EMPRESÁRIO
ANDREIA DE MATOS	ESTUDANTE
ANDRÉIA DOS SANTOS FREITAS	PROFESSORA
ANDREIA PASCOAL DE ALENCAR	NÃO INFORMADO
ANDREIA VILMA RESENDE	ESTUDANTE
ANDRESSA ALONSO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
ANDREWS DOS SANTOS SOARES	BANCÁRIO
ANDREZA GONCALVES DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
ANE GRAZIELI DA SILVA CHAGAS	NÃO INFORMADO
ANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
ANGELA MARIA DA SILVA	ESTUDANTE
ANGÉLICA BATISTA DE AVILA MARTINS	NÃO INFORMADO
ANIELLO GALIZA FREIRE NICOLETTI	MÚSICO
ANSELMO DOS SANTOS	ESTUDANTE
ANSELMO HERRERO GARCIA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
ANTONIA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
ANTONIEL COSTA ARAUJO	NÃO INFORMADO
ANTONIO ALVES LINHARES	GARÇOM
ANTONIO CESAR DIAS	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ANTONIO CICERO DE MOURA RIBEIRO	AGRICULTOR
ANTONIO DE JESUS REZENDE JUNIOR	SUPERVISOR
ANTONIO JOSE MUNHOZ REIS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

ANTONIO LOPES DA SILVA	NÃO INFORMADO
ANTONIO RICARDO RODRIGUES PUBLIO	DESENHISTA
ANTONIO ROMEU TOZZO	APOSENTADO
ARIANE PIRES	NÃO INFORMADO
ARIENE DE JESUS SANTOS	ENFERMEIRO
ARIOVALDO FERREIRA LEITE JUNIOR	NÃO INFORMADO
ARMINDA DE SOUSA PARDINHO PEREIRA	ANALISTA CONTÁBIL
AROLDO CARDOSO SANTIAGO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ARTHUR JOJI HIRAYAMA	BANCÁRIO
AUDERI DA SILVA PIRES	NÃO INFORMADO
AUREA REGINA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
AUREA SINFORIANA BRUNO	EMPREGADO DOMÉSTICO
AURIA BARROSO PEREIRA	APOSENTADO
AURILEIDE BARBOZA MAIA BRANDÃO	NÃO INFORMADO
AUTA ROSA TORRES NASCIMENTO	DONA DE CASA
BARBARA DE SANTANA CHIMARELLI	NÃO INFORMADO
BEATRIZ SOARES SANTOS	NÃO INFORMADO
BELARMINA ROCHA MORAIS	ADMINISTRADORA
BERNADETE SOBRAL DE SOUZA	VENDEDOR
BETHANIA MARIA SILVEIRA	NÃO INFORMADO
BIANCA APARECIDA DA SILVA	NÃO INFORMADO
BIANCA MIGUEL JORGE	ESTUDANTE
BIANCA SABINO PIRES	CABELEIREIRO E BARBEIRO
BIANCA SILVA MAIA	NÃO INFORMADO
BRUNA CRISTINA MIGUEL RAMOS SILVA	VENDEDOR
BRUNA CRISTINE MALTA POLAINO	ESTUDANTE
BRUNA DOS SANTOS DIAS	NÃO INFORMADO
BRUNA FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
BRUNA MIZAEEL ZACARDI	ESTUDANTE
BRUNA PERUZZO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
BRUNA ROBERTA IZIDORO DA SILVA	ESTAGIÁRIA
BRUNA SANTOS DA SILVA	NÃO INFORMADO
BRUNA VIEIRA SALVIONI	ESTUDANTE
BRUNO GIOVANI DI LOURENÇO BARBOSA	VENDEDOR
BRUNO PETRACHINI	NÃO INFORMADO
BRUNO VOLPINI	ANALISTA DE SISTEMAS
CAIO HENRIQUE CRUZ RORATO	ESTUDANTE
CAMILA BONFIM DE MEDEIROS	RECEPCIONISTA
CAMILA LOPES DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
CARINA DA SILVA LIRA	NÃO INFORMADO

CARINA SANTOS BALBUENA	ESTUDANTE
CARLA ALEXANDRA SANTOS DA FONSECA	ESTUDANTE
CARLA APARECIDA MATOS	ESTUDANTE
CARLA CRISTINA VIANNA PONCE	CONTADOR
CARLETE TRINDADE SANTOS	NÃO INFORMADO
CARLILÂNDIA DE MELO SILVA	ESTUDANTE
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
CARLOS ALBERTO GONCALVES	COMERCIANTE
CARLOS ALBERTO PINHEIRO SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
CARLOS AUGUSTO SARMENTO	ANALISTA DE SISTEMAS
CARLOS BIANCHI FAVARO	GERENTE
CARLOS DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
CARLOS HENRIQUE ALVES BEIRAL	NÃO INFORMADO
CARLOS HENRIQUE ALVES DE BASTOS	ESTUDANTE
CARLOS HENRIQUE ELOY	NÃO INFORMADO
CARLOS NAKAMURA	ESTUDANTE
CARLOS SANTOS DE CARVALHO	NÃO INFORMADO
CAROLINA ISABELLA DE ALMEIDA	CONTROLADORA DE ACESSO
CAROLINE CAVALCANTI DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
CAROLINE GONCALVES VIEIRA GARCIA	ESTUDANTE
CAROLINE LIMA NOBREGA RODRIGUES	NÃO INFORMADO
CAROLINE MACIEL	ESTUDANTE
CAROLINE SANTOS PEREIRA	NÃO INFORMADO
CATIA APARECIDA Miciano Antonio	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAYLIN JAYNE APOLINARIO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
CELIA REGINA GASPAR GIUSTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CELINA MACARIO DE BARROS	APOSENTADO
CELSO JOSÉ COSTA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
CHARLES ANDREWS ALVES MARIANO	NÃO INFORMADO
CHRISTOPHER TAVANO MORELLI	ADMINISTRADOR
CICERO DA SILVA MADALENA	NÃO INFORMADO
CILENE MOREIRA PEREIRA DE SOUZA	DONA DE CASA
CIRO KEI OKAMURA	ESTUDANTE
CIRO NEVES MACEDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CLARICE MARTA DE JESUS RAIMUNDO	NÃO INFORMADO
CLARISSA MAYUMI BRANCO	ENFERMEIRO
CLAUDIA ANA GONCALVES FIGUEIREDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUDIA IGNEZ TOLEDO	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CLAUDIA ISABEL ALVES FREIRE LUTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIANA NASCIMENTO CAVALCANTE	NÃO INFORMADO

CLAUDIO JOSE GRADIM	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
CLAUDIO MANOEL RUANO	NÃO INFORMADO
CLAUDIO MAURECI ROSA	NÃO INFORMADO
CLAUDIO RAMOS LUCIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLAUDIO ROBERTO PIOLOGO	ENGENHEIRO
CLAYTON TAVARES DE SOUZA	MATEMÁTICO E ATUÁRIO
CLEBER DA SILVA MACHADO	MOTOBOY
CLEBER FREITAS DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
CLEIDE DOS SANTOS PINTO	NÃO INFORMADO
CLEMENTE JOSE DE SOUZA	NÃO INFORMADO
CLEONILDE ALVES DE MOURA	PSICÓLOGO
CLEUZA LUCIA BARBOSA DA SILVA	COZINHEIRO
CRISTIANE BEZARRO PEREIRA	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
CRISTIANE BUCCI GODOY	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CRISTIANE MORALES MENDES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CRISTIANE RUY	NÃO INFORMADO
CRISTINA LOMES DOS SANTOS	DESENHISTA
CUSTODIA MEDEIROS JANETE DE SANTANA	SECRETÁRIO(A)
DAHIANY DE SOUZA GOMES	NÃO INFORMADO
DAIANE SANTOS DE SOUSA	VENDEDOR
DALICIA DE MAGALHÃES GOMES	NÃO INFORMADO
DALILA RAMOS SANTOS	DO LAR
DALVINA DE OLIVEIRA ROSA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
DANIEL ALCIDES DA SILVA	TÉCNICO DE MECÂNICA
DANIEL DA SILVA FREITAS	NÃO INFORMADO
DANIEL LAHAM PONZIO	ESTUDANTE
DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	VENDEDOR
DANIELA ALVES VALENÇA CIVALSKI	NÃO INFORMADO
DANIELA APARECIDA DIAMANTE	SECRETÁRIO(A)
DANIELA MASCARENHA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DANIELA SANTOS DA SILVA GALINDO	NÃO INFORMADO
DANIELA SOARES VIEIRA	DONA DE CASA
DANIELE CRISTINE DE SOUZA VIEIRA	ANALISTA JURÍDICO
DANIELE LOPEZ ARANHA	EMPRESÁRIO
DANIELE NASCIMENTO RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR
DANIELE OLIVEIRA MACHADO	ESTUDANTE
DANIELLE APARECIDA SOUZA	ESTETICISTA
DANIELLE CALO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
DANIELLE RODRIGUES DE MEDEIROS	ESTUDANTE
DANIELLE SANTOS DOMINGOS	NÃO INFORMADO

DANILO DE MATOS ALVES	SERVIDOR PÚBLICO
DANILO OLIVEIRA DE GOES	NÃO INFORMADO
DANILO PEREIRA AGUIAR	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
DAPHINI CELENE DIAS RODRIGUES	ESTUDANTE
DAVI MARQUES	NÃO INFORMADO
DAVI SILVA SANTOS GARCIA	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
DAVID ROBSON DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
DEBORA ANDRADE HERNANDES	ESTUDANTE
DEBORA DIAS MORAIS	NÃO INFORMADO
DELMO DO ESPIRITO SANTO CATHARINO	COMERCIANTE
DEMETRIUS BORGES	NÃO INFORMADO
DENILSON DE LIMA QUINTINO	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
DENILSON VIEIRA ZIMERER	NÃO INFORMADO
DENISE OLDANI	ESTUDANTE
DIANE CRISTINA DA SILVA FELIZARDO	NÃO INFORMADO
DIEGO AUGUSTO PICERNI SARMENTO	NÃO INFORMADO
DIEGO GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO DE MECÂNICA
DIEGO MANHARELO LEITE AGUIAR	ADVOGADO
DIEGO QUEIROZ MAMANI	NÃO INFORMADO
DIEGO SEABRA MOREIRA	OPERADOR
DIEGO TADEU LOPES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
DIMAS GRUMENVALD FIGUEIRA	MOTORISTA
DJANICE DOS SANTOS CHAGAS	ADMINISTRADOR
DOMINGOS VIEIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
DONIZETE RODRIGO BARBOSA	NÃO INFORMADO
DORIVAL KENJI SAITO	COMERCIANTE
DORIVAL SALAZAR DE OLIVEIRA ROCHA	NÃO INFORMADO
DOUGLAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUSA	NÃO INFORMADO
DULCE PEREIRA	APOSENTADO
DULCILENE CAMPELO DE MELO	SECRETÁRIO(A)
EDELVANIA PORTO VIEIRA	NÃO INFORMADO
EDIBERTO POLLINI FILHO	COMERCIANTE
EDICARLA OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
EDILENE COUTINHO DE MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDILSON BOMFIM DA MOTA	NÃO INFORMADO
EDINALDO SILVEIRA TORQUATO	VIGILANTE
EDITH CAMARGO DIAS	NÃO INFORMADO
EDIVALDO DO REGO BALDAIA	COMERCIANTE
EDJANE SOUSA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL



EDNA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDNA M.C. TEIXEIRA	PSICOLOGA
EDNA NUNES AURICCHIO	PROFESSORA
EDNEY CASTRO PIMENTEL	NÃO INFORMADO
EDNILSON ALVES DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
EDSON JOSE DA SILVA	NÃO INFORMADO
EDSON PEREIRA DA SILVA	NÃO INFORMADO
EDSON SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
EDUARDO BARROCA	NÃO INFORMADO
EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA
EDUARDO DE SOUSA	EMPRESÁRIO
EDUARDO DIOGENES DE SOUSA	VIGILANTE
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	CONSULTOR DE NEGOCIAÇÕES
EDUARDO LOPES MAGRI	VENDEDOR
EDUARDO MION TROTI	ESTUDANTE
EDUARDO ROBERTO RODRIGUES ALBARELLO	ENGENHEIRO
EDUARDO SOUZA LOBO	ESTUDANTE
ELAINE ALENCAR DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
ELAINE ALVES DA SILVA	ESTUDANTE
ELAINE CRISTINA GOMES DE SOUZA	NÃO INFORMADO
ELAINE CRISTINE GOMES OLIVEIRA	ESTUDANTE
ELAINE MACHADO	ESTUDANTE
ELAINE SANDES DAMASCENO DA SILVA PASSOLONGO	PEDAGOGO
ÉLCIO DE ALMEIDA JÚNIOR	ESTUDANTE
ELIANA CEKA FERNANDES	SECRETÁRIA
ELIANE DE CASSIA SANTORIO MOREIRA	BANCÁRIO
ELISA MESQUITA RABELLO	ARQUITETA E URBANISTA
ELISABETE GOMES FIALHO	POLICIAL MILITAR
ELISABETE VAZ MEIRELES	NÃO INFORMADO
ELLEN BANDEIRA ROCHA	NÃO INFORMADO
ELOISA HELENA DE ALMEIDA CASON BENEDICTO	COZINHEIRO
ELSON APARECIDO BALDUINO	APOSENTADO
ELUZILENE TRINDADE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EMERSON MENDES DA SILVA	NÃO INFORMADO
EMILE CORREA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ENÁISE SANTIAGO STAUB INDEK	TÉCNICO EM AGRONOMIA E AGRIMENSURA
ENEZITA FRANÇA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ENOC PEREIRA DE MOURA	COMERCIANTE
EPHIGENIA CORREIA LOBATO	NÃO INFORMADO
ERICA APARECIDA RODOLPHI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS

ERICA RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
ERIKA GOUVEIA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
ERIKA SANTIAGO BULGARELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO
ERONILDO SEVERINO DE ARRUDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
ESMAEL TELES DE PROENÇA	NÃO INFORMADO
EUNICE ALVES DA VITORIA	NÃO INFORMADO
EUZEBIO VERCELLES LINHARES DE ARAUJO	GERENTE
EVANDRA PAULA GUTIERRE DARICE	NÃO INFORMADO
EVANDRO GALANTE	SECRETÁRIO(A)
EVERTON LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
FABIANA ALVES DA SILVA	NÃO INFORMADO
FABIANA CAMPOS FERREIRA	NÃO INFORMADO
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES	BANCÁRIO
FABIANA KUZUOKA FORNAZIEIRO	VENDEDOR
FABIANA MIRANDA RODRIGUES	ESTUDANTE
FABIANE APARECIDA GUASELLI	NÃO INFORMADO
FABIO AUGUSTO DE ARRUDA	ESTUDANTE
FÁBIO ÁVILA	PROFESSOR
FABIO LUCIANO PORTO DE AGUIAR	SUPERVISOR
FABIO ROBERTO DA SILVA	ESTUDANTE
FABIOLA SARTI FUJITA	EMPREGADO DOMÉSTICO
FABRICIA CALADO PEREIRA	CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
FATIMA DOS REIS PINTO FERREIRA	PSICÓLOGO
FÁTIMA MARIA DE PAULA RANGEL	PROFESSORA
FELIPE EÇA CAVALCANTI	ESTAGIARIO
FELIPE GARCIA DA SILVA SUCUPIRA	NÃO INFORMADO
FELIPE MOURA LOPES	ESTUDANTE
FELIPE SOUZA SILVA	NÃO INFORMADO
FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO NUNES	NÃO INFORMADO
FERNANDA MARIA LARIZZATTI	ESTUDANTE
FERNANDA NEGREIROS DE MELO	ESTUDANTE
FERNANDA SINGNORINI VIEIRA	ESTUDANTE
FERNANDA VILELA	PSICÓLOGO
FERNANDO AUGUSTO SILVA REGO	ESTUDANTE
FERNANDO LOPES SIQUEIRA	PROFESSOR
FILOMENA IVANA DA SILVA DUARTE	DONA DE CASA
FLÁVIA MARIANO DE LIMA DOS SANTOS LOPES	NÃO INFORMADO
FLÁVIA SANTOS DE MOURA	TELEFONISTA
FLAVIANO DE ABREU	REPRESENTANTE COMERCIAL

FLAVIO YOSHIRO DA SILVA KOGUTI	ESTUDANTE
FLORA SUMIE TAKAMORI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FLORIS ANGELA DE JESUS FEITOSA	NÃO INFORMADO
FRANCIELE BIANCA DE ASSIS	ESTUDANTE
FRANCISCA ASSIS ILE LOPES	DO LAR
FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
FRANCISCO MATHIAS FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
FRANCISCO NELCIONE RUFINO CAETANO	NÃO INFORMADO
FRANCISCO OLDAMIR HOLANDA MAGALHÃES	GERENTE
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA
FRANK ALMEIDA SANTOS	NÃO INFORMADO
GABRIEL ANTERES ALVES DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
GABRIELA ANGELICA FERREIRA SILVA	NÃO INFORMADO
GABRIELA QUERO PEREIRA	NÃO INFORMADO
GABRIELLA MAGALHÃES DOS SANTOS	CARTORÁRIA
GENITON DO CARMO MATOS	NÃO INFORMADO
GERALDA DA CONCEIÇÃO SILVA	NÃO INFORMADO
GERCILENE DOS SANTOS ROCHA	PROFESSORA
GERCILIO RIBEIRO CASSIMIRO	TÉCNICO EM ELETRONICA
GERSON VICARI JUNIOR	ESTUDANTE
GÉSSICA CORDEIRO DE FRANÇA	NÃO INFORMADO
GHISLEYNE DO SANTOS	ESTUDANTE
GILDERLANE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
GILDO OLIVEIRA FRANÇA	PORTEIRO
GILENO FARIAS PEREIRA	NÃO INFORMADO
GILMAR ALVES DE ALMEIDA	COMERCIANTE
GILMAR BERNARDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
GILSON CAMPOS SILVA FILHO	ENGENHEIRO
GIOVANNI DE SOUSA AYRES SANCHINI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GISELE GUERRA DA SILVA PERRI	NÃO INFORMADO
GISLAINE LUZIA BUENO	NUTRICIONISTA
GISLEINER DE ALCANTARA	VENDEDOR
GIULIA DANTAS APOLINARIO	NÃO INFORMADO
GLAUCE FERREIRA KULICKE	PROFESSORA
GLAUCIA BORGES LOPES	NÃO INFORMADO
GLAUCIA DOMBSKI	NÃO INFORMADO
GLAUCIA FERNANDA CAMPOS AZEVEDO	NÃO INFORMADO
GLAUCIA REIS RIBEIRO	PEDAGOGO
GUILHERME ALVES DE FREITAS	NÃO INFORMADO
GUILHERME BATISTA DE SOUZA	ESTUDANTE

GUILHERME DE RIBEIRO SILVA	ESTUDANTE
GUILHERME FERNANDO DA SILVA	NÃO INFORMADO
GUILHERME NAVILLI SOARES	NÃO INFORMADO
GUSTAVO LEIBHOLZ DE SOUZA	ESTUDANTE
HAYALA GOMES DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
HEITOR FERNANDES MAGALHAES	NÃO INFORMADO
HELBER MAURINO DIAS	COMERCIANTE
HELENA GUTIERRE	DONA DE CASA
HELIA DENISE SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
HELIANA DARCY DE MARTINO	NÃO INFORMADO
HÉLIO DE ALMEIDA BUENO	SERVIDOR PÚBLICO
HELOISA APARECIDA SFORZIN AVILEZ	PROFESSORA
HENRIQUE BESERRA CRUZ	NÃO INFORMADO
HENRIQUE GIROLDO	ESTUDANTE
HEVELYN CRISTINA CANOVA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
HIGOR MESSIAS DOS SANTOS	ESTUDANTE
HUDNEY OLIVEIRA DIAS	NÃO INFORMADO
HUMBERTO SATELES LIMA	NÃO INFORMADO
IANN OLIVEIRA TORRES	NÃO INFORMADO
IENE GONCALVES	BANCÁRIO
IGOR DAVI DA SILVA FRANÇA	NÃO INFORMADO
IGOR FALCO EUGENIO	ESTUDANTE
ILMA DE MELO SILVA OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
INDAYANA DA SILVA LEAL	NÃO INFORMADO
INGRID CASTRO DE ANDRADE	ESTUDANTE
INGRID SIQUEIRA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
IONE GUENDA JATOBA PESSOTTI	SECRETÁRIO(A)
ISABELLA BARRANCO	NÃO INFORMADO
ISAC DA SILVA FREITAS	SUPERVISOR
ISAIAS FERREIRA SILVA	NÃO INFORMADO
ISMAEL DE FREITAS MENDONÇA	SERRALHEIRO
ISRAEL ALVES GOMES	NÃO INFORMADO
IVÂNIA BATISTA MONTEIRO DE LIMA	PROFESSORA
IVANILSON FERREIRA DA SILVA	NÃO INFORMADO
IVANILTON VIEIRA DA SILVA	NÃO INFORMADO
IZABEL CRISTINA DE SOUZA	NÃO INFORMADO
IZABELLA BORTOLOTO	ESTUDANTE
JACIELMA RAMOS ALVES BEZERRA	NÃO INFORMADO
JACQUELINE FERNANDA GULMINI	ESTUDANTE
JACQUELINE SILVADOS SANTOS	ENGENHEIRO

JAILDE DOS SANTOS MOURA	PROMOTORA DE VENDAS
JAIR MEIRANASCIMENTO	NÃO INFORMADO
JAIR RIBEIRO JUNIOR	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JAIRO CESAR ALVES DE FARIA	NÃO INFORMADO
JAIRO DE SOUZA SANTOS	ESTUDANTE
JAMILE PEREIRA MINCONCINI	ESTUDANTE
JANAINA AGUIAR FRAGA	NÃO INFORMADO
JANAINA DA SILVA LUIZ LACERDA	DONA DE CASA
JANAINA DOS SANTOS CAVALCANTE	NÃO INFORMADO
JANAINA LIZANORA DOS SANTOS	ESTUDANTE
JANAÍNA PAULO DE JESUS	NÃO INFORMADO
JANDERSON ALMEIDA SILVA	AJUDANTE DE CARGA
JANDIRA JUSTINA DA CUNHA CAMPOS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JANETE LOPES DA SILVA	SECRETÁRIO(A)
JANICE COELHO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
JAQUELINE BATISTA BARBOSA	NÃO INFORMADO
JAQUELINE SILVA SANTOS MARTINS	NÃO INFORMADO
JEAN WAINE COSTA DA SILVA	NÃO INFORMADO
JEFFERSON BENEDITO OLIVEIRA RODRIGUES	NÃO INFORMADO
JEFFERSON PINHEIRO PINTO	ADMINISTRADOR
JENNYFER NASCIMENTO RODRIGUES	VENDEDOR
JEOVANE ELIAS DA COSTA	COMERCIANTE
JESIEL XAVIER MOUZINHO DE ABREU	NÃO INFORMADO
JÉSSICA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JÉSSICA OLIVEIRA SOUZA	ESTUDANTE
JESSICA SILVA DE SOUZA	NÃO INFORMADO
JESUS PAULO DE BRITO	VIGILANTE
JOAO ANTONIO MEREZ NETO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JOÃO MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	OP. DE ARMAZEM
JOAO PAULO PAIXAO DIONYSIO	MOTORISTA
JOAQUIM SIMÃO NETO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
JOCILIANA HOLANDA MOTA	NÃO INFORMADO
JOCIMARA DIAS ROCHA	NÃO INFORMADO
JOHN BRITT BRANKO LAZAREVIC	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
JOHNNY PETERSON TREVISAN	NÃO INFORMADO
JOICE ALVES PESSOA NERES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
JOILDE NOVAIS DOURADO	SUPERVISORA
JONAS PEDRO DE ALCANTARA	NÃO INFORMADO
JÔNATAS ALMEIDA RAMOS	NÃO INFORMADO
JONATHAN APOLINARIO DA SILVA	NÃO INFORMADO

JORGE FERREIRA NETO	OPERADOR DE APARELHOS
JORGE LUIZ DOS SANTOS	MOTORISTA
JORGE MAEDA	CONTADOR
JOSE CARLOS DALUZ	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSE DE CAMPOS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JOSE FERNANDO ALVES	NÃO INFORMADO
JOSÉ FERNANDO MORAES	VENDEDOR
JOSE FRANCISCO FERNANDES FONTOURA	VENDEDOR
JOSÉ GOMES DE FARIAS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOSE HERBERT DA PAIXAO SEABRA	NÃO INFORMADO
Jose Nicolau	APOSENTADO
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA	VIGILANTE
JOSÉ RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
JOSEFA CRISTINO DA SILVA MELLO	VENDEDOR
JOSEFA FERREIRA ALVES DA SILVA	DONA DE CASA
JOSELI DA SILVA OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
JOSICLEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
JOSUE DE OLIVEIRA MEDEIROS	NÃO INFORMADO
JOYCE AMANDA DOS SANTOS BONFÁ	NÃO INFORMADO
JOYCE LUIZ COSTA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JULIA FELIPPE FISCHIER DA CRUZ	ESTUDANTE
JULIA MACEDO DE OLIVEIRA MORIOKA	PEDAGOGO
JULIANA DE LEMOS	ESTUDANTE
JULIANA FARANO BARBOSA	ESTUDANTE
JULIANA SANTOS CORTES	ESTUDANTE
JULIANA SOUZA DE FREITAS DOMINGUES	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
JULIANA TERESINHA DEL BUSSO IZIDÓRIO	NÃO INFORMADO
JULIANA TURINI DE SOUZA	ESTUDANTE
JULIANE SIQUEIRA DA SILVA CARVALHO	NÃO INFORMADO
JULIÊTA DIAS DOS SANTOS SILVA	ALFAIATE E COSTUREIRO
JULIO ANTONIO DA SILVA	APOSENTADO
JULIO CESAR CAPDEVILA DA SILVA	NÃO INFORMADO
JULIO CESAR CARDOSO BARROS	ESTUDANTE
JULIO CESAR OLIVEIRA GUERRA	ESTUDANTE
JULIO YONESAKE	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
JURANDI VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	GERENTE
JUREMA FREITAS DOS SANTOS	CONTADOR
JUSSIARA PORTELA CAMPOS	RECEPCIONISTA
KALLYNE STEFANI DE SANTANA SILVA	NÃO INFORMADO
KAREN BRAGARAUCHSTADT	NÃO INFORMADO

KAREN LEO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
KAREN VANESSA BATISTA NETO	DONA DE CASA
KARINA ANACLETO DE SOUSA	NÃO INFORMADO
KARINA PAULA SANCHIS	NÃO INFORMADO
KATH ROCHA SILVA	ESTUDANTE
KATHELYN NASCIMENTO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
KATIA DE JESUS SANTANA	EMPREGADO DOMÉSTICO
KÁTIA LOPES DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
KATIA REGINA MARANGON	ENGENHEIRO
KATYANE MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
KEIT FERREIRA OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	CONTADORA
KELLI REGINA GONÇALO LEDO	NÃO INFORMADO
KELLY JENNIE BONFA DA SILVA RIBEIRO	ESTUDANTE
KELLY SOUZA DA SILVA	ESTAGIÁRIA
KEROLLY LORRANA SANTOS MONTEIRO	NÃO INFORMADO
KHENIA CRISTINA LOPES DOS PASSOS	ESTUDANTE
KLEITON SANTOS GOMES DA SILVA	NÃO INFORMADO
LAILMISO DA COSTA SILVA	NÃO INFORMADO
LAIS FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
LARISSA BRAGA MEIJOMIL	NÃO INFORMADO
LAUDICEIA ROSENDO MACEDO	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
LEANDRO AURELIANO DA SILVA	SERRALHEIRO
LEANDRO MEDEIROS DIAS	NÃO INFORMADO
LEANDRO PEREIRA ANDRADE	PROFESSOR
LEANDRO SILVA DE JESUS	NÃO INFORMADO
LEIDIANA ROCHA DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
LEILA COSTA DA SILVA	NÃO INFORMADO
LENI MARY DA SILVA PESSOA LIMA	BANCÁRIO
LENINA IZIDORO DA COSTA FIORAMONTE	NÃO INFORMADO
LEODY DE CARVALHO CUNHA	NÃO INFORMADO
LEONARDO ALVES MASOTTI	NÃO INFORMADO
LEONARDO APARECIDO BRUMATI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
LEONARDO CESAR GOMES RIBEIRO	NÃO INFORMADO
LEONARDO PAPACÍDERO GODOY	ESTUDANTE
LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
LETICIA ARAUJO DIENES	ESTUDANTE
LIBNI PEREIRA DA MATA	NÃO INFORMADO
LIDIANE APARECIDA COLLI DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LILIAN CRISTINA COSTA DOS REIS	ESTUDANTE

LILIAN M. A. NASCIMENTO	ESTAGIÁRIA
LILIANE CARLADO NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
LINDIANE GOMES DA SILVA	NÃO INFORMADO
LISANDRA RONNYALISBÔA VENANCIO	RECEPCIONISTA
LOUISE GONÇALVES RIBEIRO	ESTUDANTE
LOURDES APARECIDA DE CARVALHO	POLICIAL CIVIL
LUANA DANIEL PESSINI	ESTUDANTE
LUANA DE OLIVEIRA MING	ADMINISTRADOR
LUANA FERREIRA FELIX DOS SANTOS	ESTUDANTE
LUCAS BARBOSA MATIAS	NÃO INFORMADO
LUCAS DE MORAES ALVES	ESTUDANTE
LUCAS FERNANDES CAMACHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
LUCIA HELENA TREVISAN	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LUCIA MARIA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
LUCIANA DA SILVA GAMBARINI	ESTUDANTE
LUCIANA FERREIRA SARTI	ESTUDANTE
LUCIANA LAMENHA LEAL ALVES	ESTUDANTE
LUCIANA SIMÕES NINATTI	ESTUDANTE
LUCIANE KAHALE FABRI	NUTRICIONISTA
LUCIANO FERREIRA QUEIROZ	COMERCIANTE
LUCIDALVA JERONIMO BARROS	ESTUDANTE
LUCIEDNA APARECIDA CHIQUETTO	NÃO INFORMADO
LUCIENE SILVA GOMES	NÃO INFORMADO
LUCILEA DE LIMA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUCILENE DA CUNHA MONTEIRO	NÃO INFORMADO
LUCILENE SANTOS BISPO	NÃO INFORMADO
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
LUIZ EDUARDO SOTTILE	VIGILANTE
LUIZ FERNANDO ANTONIANCA GODINHO	FEIRANTE, AMBULANTE E MASCATE
LUIZ INACIO DA CUNHA FILHO	NÃO INFORMADO
LUIZ MARINO	NÃO INFORMADO
LUIZ RESENDE LOPES	APOSENTADO
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
LURDE SUELI GODOY	PROFESSORA
MACIVANIA LIMA LOPES	COMERCIANTE
MAIANARA TERESINHA LAZAROTTI DE ASSIS	NÃO INFORMADO
MAIKE CARDOSO DALUZ	NÃO INFORMADO
MAILSA ALEIXO DA SILVA ARAÚJO SANTOS	PROFESSORA
MAIZA SOUSA SILVA SANTOS	NÃO INFORMADO
MAJORIE ALINE NARCISO	ESTUDANTE



MARASIQUEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARAISA REGINA PINHO CUSTODIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
MARCELO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARCELO GOMES DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MARCELO HENRIQUE TENORIO DE AZEVEDO	ESTUDANTE
MARCELO JACINTO FELIPE	NÃO INFORMADO
MARCELO MANOEL DA SILVA	NÃO INFORMADO
MARCELO PEREIRA DA SILVA	NÃO INFORMADO
MARCIA ANDREA ALVES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MARCIA APARECIDA MARQUES MADURO	NÃO INFORMADO
MÁRCIA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MÁRCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	ALFAIATE E COSTUREIRO
MARCIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
MARCIA LIBERATA DA SILVA	SECRETÁRIO(A)
MARCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	APOSENTADO
MARCIA REJANE ZANOTTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MÁRCIA RIBEIRO GOMES	SERVIDORA PÚBLICA
MARCIA TAMARA SOUZA E SILVA	ESTUDANTE
MARCIO GIMENEZ RODRIGUES	NÃO INFORMADO
MARCIO JOSE DE MENEZES	GERENTE
MARCIO RENATO GONCALVES DE ARAUJO	TAXISTA
MARCIO TRAUZZOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARCOS AURICCHIO	PROFESSOR
MARCOS DE GODOY	NÃO INFORMADO
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
MARCOS EDIL RIBEIRO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
MARCOS HIDEO NAKAGAWA	TAXISTA
MARCOS MAGRI	ESTUDANTE
MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO ZANCHETA	ESTUDANTE
MARCOS VENTURA DE SOUZA	ADVOGADO
MARCOS VINÍCIUS DA GRAÇA	SUPERVISOR
MARCUS GUERREIRO	EMPRESÁRIO
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	NÃO INFORMADO
MARIA APARECIDA BRANDÃO RIBEIRO	VENDEDOR
MARIA APARECIDA DE CASTRO ESCANUELA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA APARECIDA DE MORAES AFONSO ROCHA	NÃO INFORMADO
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR
MARIA APARECIDA FRANCA DE OLIVEIRA	DONA DE CASA
MARIA APARECIDA PEREIRA	COZINHEIRO

MARIA APARECIDA RODRIGUES THOMAZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA RUIZ GORGONIO	NÃO INFORMADO
MARIA ARLENE ARAUJO	NÃO INFORMADO
MARIA AURINEIDE DE ALMEIDA	COMERCIANTE
MARIA BERNADETE DE CAMPOS MENDES	ESTETICISTA
MARIA BIANO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
MARIA CARLA MARQUES TAVARES DE SOUZA	DONA DE CASA
MARIA CECI PIRES FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARIA CRISTINA FERREIRA DE MORAIS	NÃO INFORMADO
MARIA CRISTINA GOMES FLAUZINO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARIA DA PAIXÃO DA SILVA	NÃO INFORMADO
MARIA DA PENHA CABRAL GONÇALVES	APOSENTADO
MARIA DE DEUS MARQUES DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
MARIA DE FATIMA DA SILVA BORBA DE MIRANDA	NÃO INFORMADO
MARIA DE FATIMA DENADAI BENATTI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA DE FATIMA FERNANDES	NÃO INFORMADO
MARIA DE LOURDES DA SILVA DOMINGOS	APOSENTADO
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	APOSENTADO
MARIA DE LOURDES MURDA CARDOSO	NÃO INFORMADO
MARIA DE LOURDES PAULENAS ZIELO	DO LAR
MARIA DE MOURA GARCIA ARENA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA DO AMPARO GOMES DE LIRA	NÃO INFORMADO
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	COZINHEIRO
MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DA CRUZ	NÃO INFORMADO
MARIA DONIZETI DE LIMA	BALCONISTA
MARIA DULCE IANNI	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR
MARIA ELENA DA SILVA	ESTAGIÁRIA
MARIA HELENA DOS SANTOS	PROFESSORA
MARIA HELENA MESQUITA SANTOS	MANICURE E MAQUILADOR
MARIA IEDA PEREIRA DA SILVA SOARES	NÃO INFORMADO
MARIA ISABEL SIMOES	VENDEDOR
MARIA JOSE DA SILVA	VENDEDOR
MARIA JOSÉ LIMÃO MACOR	PROFESSORA
MARIA JOSÉ PEREIRA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA JOSENITA VIANA	PROFESSORA
MARIA JUCIENE DE OLIVEIRA CANDIDO	NÃO INFORMADO
MARIA ROSA CARDOSO PINTO	NÃO INFORMADO
MARIA ROSANA GALVAO LEITAO CALACADA SILVA	VENDEDOR
MARIA SALETE MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA DA SILVA	ESTUDANTE

MARIANA RICO DE SOUSA	NÃO INFORMADO
MARIANA ROSSI	ESTUDANTE
MARIANA ZANCANARO DELAFINA DE MATTOS	MÉDICA VETERINÁRIA
MARILENE PEDRO ARAÚJO	PROFESSORA
MARIMILIA ALVES DE FREITAS	NÃO INFORMADO
MARINA CRISTINA DEOCLIDES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARINA MANZANO	ESTUDANTE
MARINÊS ALVES DE FREITAS	NÃO INFORMADO
MARIO SERGIO FREIRE	COMERCIANTE
MARIS FLAUSINA SOUZA COMANDINE	MOTORISTA
MARLENE COPPO BARBOZA	NÃO INFORMADO
MARLENE FERREIRA DE CARVALHO SILVA	NÃO INFORMADO
MARLY REGINA FERREIRA BARROS	BANCÁRIO
MARLY RUBIO GARCIA	NÃO INFORMADO
MATEUS MOTTA	NÃO INFORMADO
MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	ESTUDANTE
MAURA BATISTA DE PAULA	ESTUDANTE
MAURICIO BARBOSA SANCHES	ESTUDANTE
MAURICIO SOARES MACHADO	COMERCIÁRIO
MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	ADVOGADO
MAYANA MAIA AZEVEDO	PROFESSORA
MAYARA PEREIRA SOBRAL	ESTUDANTE
MAYARA RODRIGUES MOREIRA	ESTUDANTE
MEIRE ALESSANDRA VIANA	NÃO INFORMADO
MESAQUE BATISTA DO NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
MICHEL CARLOS DA SILVA	ESTUDANTE
MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MICHELE TAIANA CARRENHO AMARO TRILHA	GERENTE
MICHELY MATOS DA SILVA	NÃO INFORMADO
MIGUEL GONCALVES ALONSO PRADO	VENDEDOR
MILENE ALVES DAROCHA SILVA	NÃO INFORMADO
MILTON MAKINO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
MILTON TAKAYOSHI OMIYA	NÃO INFORMADO
MIRIÃ SOARES PARAIZO	ESTUDANTE
MISLENE RODRIGUES	BANCÁRIO
MOACIR JOAO DOS SANTOS	CONTADOR
MOACY LUIZ RAMALHO	MÚSICO
MOISÉS JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA	ESTAGIARIO
MONICA ASSUNÇÃO FERREIRA	NÃO INFORMADO
MONICA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE

MONIZE SOUZA AMÉRICO	NÃO INFORMADO
MURIELLI EL FAKIH DA SILVA	ESTUDANTE
MURILO DE SOUSA SILVA	ADMINISTRADOR
MYRIAM ALVES PEIXOTO CALDATO	ESTUDANTE
NANCY CALEFFI FABIANI	NÃO INFORMADO
NARJARA MOREIRA ROCHA DE MELO	PILOTO
NATÁ COSTA NASCIMENTO	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
NATALIA CRISTINA AMBROSIO DE SA	ESTUDANTE
NATALIA CRISTINA MOREIRA E SILVA	TELEOPERADORA
NATÁLIA DOMENE ALCAIDE	ESTUDANTE
NATALIA MARQUES ROCHA	NÃO INFORMADO
NATALY BENTO	ESTUDANTE
NATHÁLIA CRUVINEL MACOR DIÓGENES	PROFESSORA
NAYARA SPINELLA DEL BUE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
NAYARA TAKAMATSU NUNO DIAMANTE	NÃO INFORMADO
NELSON CARNAES NETO	ESTUDANTE
NELSON MANOEL PACHECO	PROFESSOR
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	SERVIDORA PÚBLICA
NILDA ALMERINDA DA COSTA	NÃO INFORMADO
NORA NEY QUEIROZ CABRAL LOPES	NÃO INFORMADO
ODAIR SIMPHRONIO	NÃO INFORMADO
ODETE FRANCISCO DE SOUZA	PROFESSORA
OSVALDO APARECIDO MANARIN GONCALVES	MOTORISTA
OSVALDO MALARA DE ANDRADE	ADVOGADO
OSVALDO NEVES DE SOUSA	APOSENTADO
PABLO RICHARD TEIXEIRAR. SANTOS	EDUCADOR
PALOMA FARIAS DA SILVA	ESTUDANTE DE DIREITO
PAMELA ALVES DOS SANTOS	ESTUDANTE
PATRICIA ALVES BRANDÃO MORETTO	NÃO INFORMADO
PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	SERVIDORA PÚBLICA
PATRICIA GOMEZ MARINS	BANCÁRIO
PAULA ROSANA RIBEIRO DA SILVA	NÃO INFORMADO
PAULA VASCONCELLOS SILVANEVES	ESTUDANTE
PAULO DOS SANTOS	QUÍMICO
PAULO FRANCISCO AUGUSTINHO	GERENTE
PAULO PEREIRA DE SOUZA	APOSENTADO
PAULO PRUDENCIO DE SOUZA	COMERCIANTE
PAULO RODRIGUES PEREIRA	NÃO INFORMADO
PAULO SÉRGIO ABREU SANTOS	NÃO INFORMADO
PAULO SERGIO INACIO	ADMINISTRADOR

PAULO TAKAJI SATO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
PEDRO HENRIQUE RAMOS	NÃO INFORMADO
PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
PERSIO JOSE PIMENTEL PORTO	ENGENHEIRO
PHILLIPE MAGNO BISI	NÃO INFORMADO
POLIANA FIRMINO DA CUNHA	NÃO INFORMADO
PRISCILA APARECIDA REIS DA SILVA	NÃO INFORMADO
PRISCILA FREITAS DE ALMEIDA	NÃO INFORMADO
PRISCILA HAMAUE	ESTUDANTE
PRISCILA ROMERO	ESTUDANTE
PRISCILLA LABANCA	ANALISTA DE SISTEMAS
PRISCYLLA RIBEIRO PILEGGI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
RAFAEL ARAÚJO	TEC. TELEFONIA
RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES	NÃO INFORMADO
RAFAEL MESQUITA SOUSA	PORTEIRO
RAIMUNDO JOSÉ LOPES DE MORAES JÚNIOR	NÃO INFORMADO
RAIMUNDO NONATO NEPOMUCENO	ENFERMEIRO
RANGEL SOUSA CARVALHEDO	PROFESSOR
RAQUEL RAMOS LOURENÇO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
REGIANE DE JESUS GOIS	NÃO INFORMADO
REINAN DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE LOGÍSTICA
RENATA CRISTINA FRANCHINI BUENO NUNES	PROFESSORA
RENATA INGRID MATOS MENEZES	NÃO INFORMADO
RENATO DE MAURO	NÃO INFORMADO
RENATO FERREIRA	NÃO INFORMADO
RENATO RINALDI SILVA	ESTUDANTE
RENILSON PAIVA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
RICARDO DA SILVA RODRIGUES	NÃO INFORMADO
RICARDO ELIAS CRUZ	NÃO INFORMADO
RICARDO PEREIRA BENTO	NÃO INFORMADO
RICARDO SARDINHA COSTA	NÃO INFORMADO
RITA DE CÁSSIA BEZERRA CUSTODIO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
RITA DE CÁSSIA LISBOA DANTAS DA SILVA	ESTUDANTE
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE AMORIM	PROFESSORA
RITA LACERDA DANIEL SUGIGAN	PROFESSORA
RIVALDO RENER RODRIGUES DA SILVA	NÃO INFORMADO
RIVALDO SIMÃO	ADMINISTRADOR
ROBERTO CAMPOS DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
ROBERTO CARLOS SATURNINO	NÃO INFORMADO

ROBSON CASTOR DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
ROBSON LUIS DO NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
RODOLFO BESENBRUCH	ESTUDANTE
RODRIGO ALCANTARA DELGADO	ESTUDANTE
RODRIGO MAGNENTI LUCIANO	REPRESENTANTE COMERCIAL
RODRIGO MORAIS DO NASCIMENTO ALVES	NÃO INFORMADO
ROGERIO MONTEIRO DA SILVA	NÃO INFORMADO
RONALD JOSE PEREIRA DOS SANTOS	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
ROSA GOUVEA	NÃO INFORMADO
ROSA MARIA FERNANDES	PUBLICITÁRIO
ROSA MITIE YAMAMOTO DA SILVA	VENDEDOR
ROSANA LIMA QUIRINO	BANCÁRIO
ROSANGELA ALVES BARBOSA	NÃO INFORMADO
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	NÃO INFORMADO
ROSANGELA APARECIDA DO CARMO FELIX	POLICIAL CIVIL
ROSÂNGELA BONFIM SOUZA	NÃO INFORMADO
ROSÂNGELA CARNEIRO FREITAS	DONA DE CASA
ROSANGELA DIAS TEIXEIRA	COZINHEIRO
ROSÂNGELA NOGUEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE RH
ROSANIA GOMES SANTOS	NÃO INFORMADO
ROSANIA ROCHA DA SILVA SALES	NÃO INFORMADO
ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
ROSELI BELARDO DE CAMPOS	PROFESSORA
ROSEMARY ESTEVAM GARCIA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI	NÃO INFORMADO
ROSEMEIRE DA SILVA FERRAZ	PROFESSORA
ROSILENE DE NEGREIROS TRAUZZOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSILENE DIAS DA COSTA CONRADO SANTOS	DONA DE CASA
ROSIMAR GONÇALVES RODRIGUES PEREIRA	NÃO INFORMADO
ROSITA APARECIDA VERONEZI GONCALVES	ESTUDANTE
ROSIVALDO JOSÉ DA SILVA	NÃO INFORMADO
ROZELENE SENA DE MELO	NÃO INFORMADO
RUBENS ERNANI AULETTA	ENGENHEIRO
RUDSON ALVES	ESTUDANTE
RUI TEIXEIRA LIMA JUNIOR	ESTUDANTE
SAMANTA AMARO NONATO GONÇALVES	NÃO INFORMADO
SAMARA BARBOSA DA SILVA	NÃO INFORMADO
SANDRA ALVES DE SOUSA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
SANDRELI DA SILVA RIBEIRO	NÃO INFORMADO
SEBASTIÃO CARLOS DIAS DA ROCHA	MOTORISTA

SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
SELMA OLIVEIRA DOS ANJOS	DONA DE CASA
SÉRGIO AMBRÓSIO BARBOSA	PROFESSOR
SERGIO AUGUSTO VALLIM	ESTUDANTE
SERGIO FELIX DE OLIVEIRA	VIGILANTE
SERGIO FERNANDES	ENGENHEIRO
SERGIO VICENTE FERREIRA	NÃO INFORMADO
SHIRLEI MONTEIRO DA SILVA	NÃO INFORMADO
SHIRLEIDE PINTO SOUZA	NÃO INFORMADO
SILINEIDE LEITE DA SILVA RAMOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILVANA LIMA COSTA	NÃO INFORMADO
SILVANIA BATISTA DAMAS	DONA DE CASA
SILVÂNIA MONTEIRO DA SILVA	NÃO INFORMADO
SILVIAN VALÉRIA DA SILVA LOPES	NÃO INFORMADO
SILVIO ANTONIO MONTAGNANA	NÃO INFORMADO
SIMARA SUELI DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
SIMONE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	NÃO INFORMADO
SIMONE PEREIRA VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SIMONI SOUZA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
SOELI PONCIANO AFFONSO	NÃO INFORMADO
SOLANGE PEREIRA GONÇALVES FERREIRA	NÃO INFORMADO
SONIA PERPETUO DE SOUZA	MANICURE E MAQUILADOR
SONIA TITOCE SHIROMA	BANCÁRIO
STEPHANY ÉVELIN LISBOA DOS SANTOS	DONA DE CASA
STERFANI COSTA DE JESUS	NÃO INFORMADO
SUANE LISBOA DE QUEIROZ	NÃO INFORMADO
SUELI LIMA RODRIGUES	ESTUDANTE
SUELI NUNES DE OLIVEIRA MEDEIROS	NÃO INFORMADO
SUELY VIANA MODESTO	RECEPCIONISTA
SUZANA GABRIELA FERREIRA SOUZA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
TABATHA PRISCILA BARBOSA DE ALENCAR	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
TALITA DE CARVALHO MORETÃO MENDES	PROFESSORA
TATIANA DOS SANTOS BRAZ	NÃO INFORMADO
TATIANA ROSA OLIVEIRA SANTOS BONIFÁCIO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
TATIANE MENDES DA SILVA	ESTUDANTE
TAYNARA ALLINE DE CAMPOS NAKASA	ESTUDANTE
TÉLVIO C. DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
THAINA COELHO RIBEIRO	NÃO INFORMADO
THALITA CRISTINE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAYSAAKEMI MENEZES SONO	ESTUDANTE

TIAGO RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
TOSHIKA TAKEUCHI	APOSENTADO
UBIRAJARA AMARO DA COSTA	NÃO INFORMADO
VAGNER BELO GONÇALVES	PROFESSOR
VALDECI NERES DA SILVA	NÃO INFORMADO
VALDELICE SANTANA CAVALCANTI	DONA DE CASA
VALDICELIO SANTOS DO CARMO	NÃO INFORMADO
VANDER LUCIANO LEITE DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
VANDERLEI DE GODOY	NÃO INFORMADO
VANESSA ALMEIDA COSTA	NÃO INFORMADO
VANESSA ALVES COUTINHO	ANALISTA DE SISTEMAS
VANESSA DE SOUZA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VANESSA DOS SANTOS BISPO	ESTUDANTE
VANESSA MARIANA DA FONSECA CARNEIRO	NÃO INFORMADO
VANESSA SILVA JANUÁRIO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO
VANESSA SILVA MARCHI	ESTUDANTE
VANESSA TATIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
VANI LUCAS DE OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
VÂNIA SANTANA DA SILVA SANTOS	SUPERVISOR
VERA LÚCIA DE JESUS SANTOS	PROFESSORA
VERA LUCIA DE LIMA GASTAO	NÃO INFORMADO
VICTOR EIJI FUGITA	NÃO INFORMADO
VILIAN BARROS SOUZA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
VILSON VEIGA	COMERCIÁRIO
VIRGINIA CAROLINA MACEDO OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
VITOR GALVÃO DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
VITOR HUGO SANTOS LEITE	AUXILIAR DE LOGÍSTICA
WALKIRIA ROMANO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
WALTER KOCH JUNIOR	NÃO INFORMADO
WANDERSON VIEIRA BRITO	NÃO INFORMADO
WELLINGTON MANOEL PESTANA	MOTORISTA PARTICULAR
WESLLEY MOREIRA DE SOUSA	OFFICE BOY
WEVERTON LUIZ FERREIRA DE NOVAIS	AUXILIAR JURÍDICO
WILLIAM LACERDA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
WILLIAM UTINO	NÃO INFORMADO
WILSON AKIRA MURAMATSU	CONTADOR
WILSON PARADELLA RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
WILSON SUSSUMU MURATA	TERAPEUTA
YASMINE MARTINS ROSA	OPERADOR DE COMPUTADOR
ZÉLIA ARAUJO DOS ANJOS	NÃO INFORMADO



Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

**DESIGNA** o dia 23/01/2025, às 16h30min, para a audiência de verificação dos nomes e endereços dos jurados alistados, na presença de um representante do Ministério Público Federal, de um Advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de um Defensor Público indicado pelas Defensorias Públicas competentes. Após tal verificação, os cartões permanecerão guardados em uma fechada, sob a responsabilidade do Juiz Presidente, conforme disposição contida no artigo 426, parágrafo 3º do Código de Processo Penal.

Dê-se ciência, via correio eletrônico, do presente e da data da audiência designada ao Procurador da República oficiante neste Juízo, a Ordem dos Advogados do Brasil – 57ª Subseção – Guarulhos e a Defensoria Pública da União localizada no Município de Guarulhos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM. Juíza a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no hall de entrada do Fórum Federal de Guarulhos e da Secretaria desta 1ª Vara Federal, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Juri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 2024. Eu, Carla Fernanda Alves, Diretora de Secretaria, RF 3779, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 22/11/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-05VNº 114, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Doutora MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES)

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de horas trabalhadas em plantão nos dias 18, 19, 21 e 22/11/2024;

#### RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), nos dias 18, 19, 21 e 22/11/2024;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Juíza Federal Substituta**, em 25/11/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### PORTARIA OSA-DSUJ Nº 107, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Estabelece a Escala de Juiz Distribuidor - Janeiro a Junho - 2025*

O Doutor **RODINER RONCADA**, MMº. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0979998, de 23 de março de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ESTABELECE**R o exercício da função de Juiz(a) Federal Distribuidor(a), consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
Rodiner Roncada	07.01.25 a 31.01.25
Leonora Rigo Gaspar	01.02.25 a 28.02.25
Márcio Assad Guardia	01.03.25 a 31.03.25
Rafael Minervino Bispo	01.04.25 a 30.04.25

Priscila Galdini de Andrade	01.05.25 a 31.05.25
Gabriela Diniz Rodrigues	01.06.25 a 30.06.25

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco**, em 25/11/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA OSA-DSUJ Nº 108, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Altera a escala de Plantão Local de Magistrados, no período de novembro a dezembro de 2024.*

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** solicitação formulada via correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o disposto no **Art. 1º**, da Portaria OSA-DSUJ nº 105, de 25 de outubro de 2024 (11370914), que estabelece a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

**De:**

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
13.12.2024 a 19.12.2024	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco

**Para:**

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
13.12.2024 a 19.12.2024	Leonora Rigo Gaspar	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco**, em 25/11/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA PRUD-02V Nº 124, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a compensação de horas pelo Servidor **ANDERSON SOUZA RIBAS**, Analista Judiciário, RF 6413, OFICIAL DE GABINETE (FC-6) desta Unidade Judiciária, nos períodos de 18/11/2024 a 19/11/2024 e de 21/11/2024 a 22/11/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Servidora **IZABEL PEDRO**, RF 2262, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-06) da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, nos períodos de 18/11/2024 a 19/11/2024 e de 21/11/2024 a 22/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 25/11/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 162, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Luciana Alves Biazoli Tonet Robert**, Analista Judiciário, RF 5711, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), encontrou-se em gozo de férias no período de 04 a 19/11/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Marcia Eiko Sato**, Técnica Judiciária, RF 5815, para substituir **Luciana Alves Biazoli Tonet Robert**; na função e no período supracitados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 26/11/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 280, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Estabelece a escala de servidores para o

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, para o período de 29/11 a 06/12/2024;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias RIBP-DUAR nº. 418, 21/10/2024, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para o período de 29/11 a 06/12/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários, conforme segue:

Servidor(a) Plantonista	Dia(s) de Plantão
Ademur Rodolfo Bergamasdo Júnior - RF 1843 Ângelo Vitor Lapenta - RF 3118 Patrícia Vicentini - RF 2911	30/11/2024
Janaina Garcia Bezerra - RF 3539 Ana Cláudia Barbosa da Silva - RF 3555 Marilene Cristina de Souza Vita Meneghelli - RF 1814	1º/12/2024

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao MM. Juiz Federal Plantonista, à MMª. Senhora Juíza Federal Diretora desta Subseção Judiciária e à Divisão de Apoio Regional.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 25/11/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-06V Nº 86, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

**CONSIDERANDO** a escala do plantão judiciário para o recesso forense 2024-2025, da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, de 20.12.2024 a 06.01.2025 (Portaria RIBP-DUAR nº 424, de 22.11.2024),

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

**dias 05 e 06.01.2025:**

CRISTIANO COELHO GRECO – RF 8948  
MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO – RF 7300

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 25/11/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIASJRP-JEF-SEJF N° 154, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Doutor **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

**LUCIANA ALMEIDA PAOLINI – RF 4636**, Analista Judiciária, compensar o dia 29/11/2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 25/11/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-JEF-SEJF N° 163, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,**

**CONSIDERANDO** o teor do Provimento CJF3R nº 105, de 16 de agosto de 2024, que altera a competência da 25.ª Vara Federal Cível para 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CJF3R, nº 129, de 16 de agosto de 2024, que estabelece nova estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, bem como disponibiliza 4 (quatro) funções comissionadas, sendo uma função comissionada FC-6, Oficial de Gabinete, uma função comissionada FC-4, Assistente de Gabinete, para a 2.ª Vara-Gabinete, bem como duas funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico para a Secretaria do Juizado Especial Federal de São José dos Campos,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria PRES nº 3851, de 13 de setembro de 2024, que implanta a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 3.ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, a partir de 25/10/2024,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a servidora HELEN TRIGUEIRO PALOU, RF8809, Técnico Judiciário, para a função comissionada de FC-3-Assistente Técnico.

Respeitosamente,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 26/11/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Excelentíssimo Senhor

Doutor **Paulo César Conrado**

MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-01VN° 220, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A Doutora SÍLVIA MELO DAMATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** as compensação do dia 25.11.2024 do servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, Oficial de Gabinete (FC06) desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019;

**RESOLVE,**

1. **INDICAR** o servidor ISAAC MATHEUS OLIVATTO, RF 8451, para substituir o servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 25/11/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-03VN° 133, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA - RF 7635**, para substituição da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), no período de **01/10/2024 a 18/10/2024**, em virtude de férias.

**II - DESIGNAR** a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA - RF 7635**, para substituição da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no dia **30/10/2024**, em virtude de compensação decorrente de plantão judiciário realizado.

**III – DESIGNAR** o servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de **04/11/2024 a 14/11/2024**, em virtude de férias, bem como nos dias **18, 19, 21 e 22/11/2024**, em virtude de compensação decorrente de plantão judiciário realizado.

**IV – DESIGNAR** a servidora **DAYANA MACHADO LARANJEIRA – RF 7400**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA – RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, no período de **04/11/2024 a 14/11/2024**, em virtude de férias, bem como nos dias **18, 19, 21 e 22/11/2024**, em virtude de compensação decorrente de plantão judiciário realizado.

**V – DESIGNAR** o servidor **ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO – RF 2307** para substituição do servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA – RF 7216**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), no período de **04/11/2024 a 14/11/2024**, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 25/11/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**3ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-03VN° 114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, M.Mª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SORO-NUAR nº 130/2024 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **18/10/2024 a 25/10/2024**,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias **19/10/2024 e 20/10/2024**:

**DIA SERVIDORES**

19/10/2024 (sábado): **ROBINSON CARLOS MENZOTE - RF 2933** e **ANDRESA CELONI USHIKOSHI - RF 5321**

20/10/2024 (domingo): **ROBINSON CARLOS MENZOTE - RF 2933** e **LUCAS PIRES RIBEIRO VIEIRA - RF 8718**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 25/11/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASORO-03VN° 116, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**RESOLVE,**

**AUTORIZAR** o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria, a compensar o dia **04/12/2024** em virtude de plantões judiciais realizados, devidamente lançados no sistema eGP e **DESIGNAR** a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088 para substituí-lo no referido dia;

**RESOLVE, ainda,**

**DESIGNAR** a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-3), durante o período de suas férias de **05/12/2024 a 19/12/2024**;

**DESIGNAR** o servidor **LUCAS PIRES RIBEIRO VIEIRA**, RF 8718, para substituir o servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 5448, Supervisor dos Procedimentos Criminais (FC-5) durante os períodos de suas férias de **04/11/2024 a 08/11/2024 e 08/01/2025 a 23/01/2025**;

**DESIGNAR** a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, para substituir a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-6), durante o período de suas férias de **07/01/2025 a 10/01/2025**;

**DESIGNAR** o servidor **MIGUEL GOMES AMORIM FILHO**, RF 3570, para substituir o servidor **JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI**, RF 4272, Supervisor de Execuções Ficiais (FC-05), durante o período de suas férias de **13/12/2024 a 19/12/2024**;

**DESIGNAR** a servidora **LUCIANA PUERTAS BELTRAME**, RF 5788, para substituir a servidora **LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES**, RF 7673, Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5), durante o período de suas férias de **07/01/2025 a 17/01/2025**;

**DESIGNAR** a servidora **LUCIANA PUERTAS BELTRAME**, RF 5788, para substituir a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), durante o período de suas férias de **18/11/2024 a 27/11/2024**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo**, Juíza Federal, em 25/11/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA TAUB-NUAR Nº 404, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE**:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 29/novembro	12h 02/dezembro	JEF	<a href="mailto:taubat-plantao@trf3.jus.br">taubat-plantao@trf3.jus.br</a>	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 02/dezembro	12h 06/dezembro	JEF	<a href="mailto:taubat-plantao@trf3.jus.br">taubat-plantao@trf3.jus.br</a>	Dra Natália Arpini Lievore

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório**, Juíza Federal, em 05/11/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIASP-TR-TRE7 Nº 37, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, PRESIDENTE DA 7ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 9, de 17 de setembro de 2020 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE**:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juizes da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juizes Federais da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, para o ano de 2025, na forma do quadro infra:

PERÍODO	SUBSTITUTO
22.01.2025 - 05.02.2025	DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO
06.02.2025 - 21.02.2025	DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO
22.02.2025 - 06.03.2025	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
07.03.2025 - 21.03.2025	DR. BRUNO TAKAHASHI
22.03.2025 - 05.04.2025	DR. BRUNO TAKAHASHI
06.04.2025 - 20.04.2025	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
21.04.2025 - 05.05.2025	DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO
06.05.2025 - 20.05.2025	DR. BRUNO TAKAHASHI
21.05.2025 - 04.06.2025	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
05.06.2025 - 19.06.2025	DR. BRUNO TAKAHASHI
20.06.2025 - 04.07.2025	DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO
05.07.2025 - 19.07.2025	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
20.07.2025 - 03.08.2025	DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO
04.08.2025 - 18.08.2025	DR. BRUNO TAKAHASHI
19.08.2025 - 02.09.2025	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
03.09.2025 - 17.09.2025	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
18.09.2025 - 02.10.2025	DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO
03.10.2024 - 17.10.2025	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
18.10.2025 - 01.11.2025	DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO
02.11.2025 - 16.11.2025	DR. BRUNO TAKAHASHI
17.11.2025 - 01.12.2025	DR. BRUNO TAKAHASHI
02.12.2025 - 16.12.2025	DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO
17.12.2025 - 19.12.2025	DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

**Art. 2º.** Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente, a teor do art. 1º, §3º, da Portaria GACO nº 9/2020;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Camarinha Gonzales, Juiz Federal**, em 25/11/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA SP-TR-TRE13 Nº 45, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, PRESIDENTE DA 13ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 80, de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 9, de 17 de setembro de 2020, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juizes integrantes desta Turma Recursal, RESOLVE: Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 80, de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juizes da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juizes Federais da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

PERÍODO	JUÍZA FEDERAL DESIGNADA
01.01.2025 a 31.05.2025	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
01.06.2025 a 31.12.2025	GABRIELAAZEVEDO CAMPOS SALES

Art. 2º. Nos períodos de férias, licenças ou ausências da primeira magistrada acima referida, atuará a segunda. Nas ausências e afastamentos desta, a primeira. Na eventual ausência de ambas, atuará o Juiz Federal João Carlos Cabrelon de Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juiz Federal**, em 23/11/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-NUAR Nº 514, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A MMª. Juíza Federal Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**



Art. 1º - DESIGNAR o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, para substituir a servidora Elaine Wendland Venancio Vettorato, RF 6199, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, FC-5, no período de 07/10/2024 a 17/10/2024, em virtude de férias.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor CAMILO FELICIO, RF 8990, para substituir a servidora Vanderleia Zortea, RF 4689, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional Barueri, FC-6, nos dias 22/10/2024 a 23/10/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor VALTER RUIVO DA SILVA, RF 6626, para substituir a servidora Vanderleia Zortea, RF 4689, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional Barueri, FC-6, nos dias 24/10/2024 a 25/10/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 25/11/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-09VNº 158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** os termos da PORTARIA RIBP-NUAR Nº 417, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

#### RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão no período de 22 a 29 de novembro de 2024, comatendimento presencial conforme abaixo:

#### PLANTÃO DO DIA 23/11/2024

ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF 4136

MARCIO TERRANASSAR - RF 7129

#### PLANTÃO DO DIA 24/11/2024

ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF 4136

MARCIO TERRANASSAR - RF 7129

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 22/11/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-02VNº 168, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### CONSIDERANDO:

Que o plantão judiciário no período de 27/11 a 06/12/2024 estará a cargo desta 2ª Vara Federal de Franca/SP, nos termos da Escala de Plantão 11309370/2024, do Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, Processo SEI 0017074-95.2023.4.03.8001,

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os(as) servidores(as) que deverão estar à disposição no período indicado conforme segue:

#### PERÍODO                      SERVIDORES(AS)

27/11 a 29/11/2024    Adriana Carvalho - RF 5357;

30/11 a 01/12/2024    Pedro Luís Silveira de Castro Silva - RF 2493 e

E-mail da Vara: [franca-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:franca-se02-vara02@trf3.jus.br)

Celular de plantão: (16) 99222-1182

**II - DETERMINAR que:**

- A) Em caso de impossibilidade de cumprir o plantão, presencial ou não, deverá comprovar à Diretora de Secretaria, preferencialmente mediante documentação.
- B) Dê-se ciência às Subseções de Franca, Araraquara, Barretos e São Carlos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 25/11/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS****1ª VARA DE CAMPINAS****EDITAL Nº 2/2024 - CAMP-01V**

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL E EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGENS DE VALORES, EXECUÇÕES PENAIS E TRIBUNAL DO JURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput*, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foram alistados DEFINITIVAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para as sessões do Tribunal do Júri da 5ª Subseção Judiciária em Campinas/SP, no ano de 2024, os seguintes cidadãos, que residem no município de Campinas:

NOME	PROFISSÃO
ABEL VITOR BUSON	Conferente
ACACIO PERUGI	Chefe De Seção
ADEMIR FELIX DE ARAUJO	Pedreiro
ADILSON DE SOUZA FERREIRA	Frentista
ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Eletricista
ADRIANA APARECIDA ALVES	Aux. Ultra Som
ADRIANA BARREIRA DE CARVALHO FIGUEIREDO	Advogada
ADRIANA MAGALI MARQUES MONTEIRO	Supervisora Adm.
ADRIANA MARIA MIRANDA LINAES	Professora
ADRIANA NOGUEIRA AGOSTINHO	Pesquisadora/Secretária
ADRIANO AURÉLIO ARAÚJO	Tec. Informática
ADRIANO FRANCISCO DA ROCHA	Tec. Informática
ADRIANO JOAQUIM DA SILVA	Aux. Tabelião
ADRIANO ROBERTO GUEVARA	Tec. Informática
ADRIANO SOARES DE MELO	Comprador
AFO NSO JORGE VIEIRA	Bancário
AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ	Funcionário Público
AILTON DIAS DO NASCIMENTO	Motorista
AIRTON DELPASSO JÚNIOR	Bancário
ALAIM PEREIRA DA SILVA	Mecânico
ALBERTO JOSÉ FURLAN	Supervisor Laboratório
ALCINO RICOY JÚNIOR	Publicitário
ALDENOR BATISTA GERMANO	Professor
ALECSANDRO ROCHA SQUARCINI	Desenv. Softwares
ALENALDO SANTOS DA SILVA DE JESUS	Estoquista
ALESSANDRA BETANIN PEREIRA	Assist. Administrativo
ALESSANDRA PINHEIRO DE SOUZA	Recepcionista
ALESSANDRA SCARCELI RODRIGUES CAMPOS	Auxiliar De Sala
ALESSANDRO CESAR ARAÚJO	Dirigente Sindical
ALESSANDRO QUINONES	Bancário
ALEX GONÇALVES FERNANDES	Rep. Mercadorias
ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA	Vendedor
ALEXANDRA PAES BARRETO	Administradora
ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	Metalúrgico
ALEXANDRE CÉSAR CAVALLEIROS	Recepcionista
ALEXANDRE DE ALMEIDA	Revestidor
ALEXANDRE MOREIRA GONÇALVES E SILVA	Sup. Usinagem
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	Conferente
ALEXANDRE SOARES PORCEL	Assessor Coml. Jr
ALEXSANDER LUIZ FURLAN	Supervisor Vendas
ALEXSANDRO DIRCEU ASSUMPCÃO	Autônomo
ALICE MARIA DE SALES SILVERIO	Advogada
ALINE BUZIOLI	Advogada
ALINE CÁSSIA JANA	Aux. De Loja
ALINE DE OLIVEIRA VICENTIN CUI M	Cartorária
ALINE EMANUELLE BORGES	Analista de Processos
ALINE LEITE DA COSTA	Assit. Administrativo
ALINE MARTINS AMARAL	Prendas Do Lar
ALINE SANTOS DE ARAUJO	Aux. Enfermagem

ALMIR AUGUSTO TERRAZAN	Vendedor
ALTAIR APARECIDO DA SILVA	Encarg. Produção
ALTIERES TECHI SARDINHA	Impressor
AMANDA ALVES	Tec. Administrativo
AMANDA COSTA RICCO	Logista
AMANDA REGINA MONTEALTO	Assistente Comercial
AMANDA SEGUI APARISI PIRES DE OLIVEIRA	Advogada
ANA CAROLINA DOAMARAL MADEIRA	Advogada
ANA CAROLINA MARCONDES TRIVELATO PIMENTA	Cartorária
ANA CECILIA F. CAMARGO	Escrevente
ANA CECÍLIA PIRES PANTANO	Advogada
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	Vendedora
ANA CRISTINA MOREIRA CHAGAS DE SOUSA	Compradora
ANA LUCIA PAPA SIAN PALMA	Adm. Empresas
ANA LUCIA VICENTINI OLIVEIRA	Funcionária Pública
ANA PATRÍCIA DA COSTA SANTOS	Gestora De Rh
ANA PAULA ARMELININICI	Professora
ANA PAULA FERREIRA DE MELO	Secretária
ANA PAULA LANDUCCI	Ass. Marketing
ANA RAQUEL LUIZ DE ABREU	Escrevente Extrajudicial
ANDERSON AUGUSTO MACHADO	Mecânico
ANDERSON DANIEL LIMA	Comprador
ANDERSON LUIS OSMIR	Caixa
ANDERSON NOVAES COUTO	
ANDERSON PEREIRA	Motoboy
ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	Frentista
ANDRÉ LUIS DE CAMPOS FERREIRA	Comerciário
ANDRÉ LUIZ DE CASTRO NOGUEIRA	Entregador
ANDRÉ LUIZ KOZLOWSKI PRADO HENRIQUE	Bancário
ANDRÉ PEREIRA SOARES	Mecânico
ANDRÉ RICARDO MIGUEL	Aux. Administrativo
ANDRÉ SOUZA VIEIRA	Empresário
ANDRÉ TEIXEIRA CRUZ	Instrutor Violão
ANDREA APARECIDA ROSALINO DE MENEZES	Servidora Pública
ANDREA CRISTINA MARTINS PERES	Comerciante
ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS	Gerente De Operações
ANDREA ROSA COSSOLINO	Assist. Tec. Pedagógica
ANDREIA ELIANE IDE	Eng. Alimentos
ANDREIA REGINA DA SILVA	An. Desembarço
ANDREIA VENCESLAU LACERDA	Prendas Do Lar
ANDRESSA APARECIDA COLARES GARCIA	Auxiliar Administrativo
ANDREY KLEN DE OLIVEIRA	Edit. Cinemat.
ANGELA CRISTINA TAVARES SOUSA SANTOS	Gerente
ANGELA MARIA DE ANDRADE	Psicóloga
ANGELA MARIA LOPES ALONSO	Funcionária Pública
ANICÉSIO VIEIRA CAIXETA	Engenheiro
ANIELLE GONZALES CAETANO	Aux. Administrativo
ANNA KAROLINA PADULA	Estagiária Direito
ANTONIA CARMEN DA CRUZ LUQUE	Aux. Administrativo
ANTÔNIA CLEIANE ANDRADE DE SOUZA	Professora
ANTÔNIA MÁRCIA SANTOS MOREIRA	Prendas Do Lar
ANTONIA WALDENIR DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar De Loja
ANTONIO ARNANDES FERREIRA	Ag. Apoio Administrativo
ANTONIO BERNARDO	Porteiro
ANTONIO CARLOS FERREIRA	Aux. Agente Fiscal
ANTONIO CARLOS MARQUES JUNIOR	Repres. Comercial
ANTONIO DE DANIELLI	Petroleiro
ANTONIO IRANILDO DE AQUINO	Estagiário De Direito
ANTONIO MARMO ALVES JUNIOR	Carteiro
ANTONIO MOREIRA FRANCO JUNIOR	Analista Administrativo
ANTONIO PINHEIRO DO MONTE	Conf. Recebimento
APARECIDA BORTOLETTO	Auxiliar De Logística
APARECIDA DE TOLEDO RIBEIRO	Auxiliar De Confeitaria
APARECIDA HELENA GOMES BARBOSA	Copeira
APARECIDA MARCONDES DE OLIVEIRA	Doméstica
APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA	Oper. Prep. Semiprontos
ARIANE ALVES DE OLIVEIRA BARBOZA	Estudante
ARIANE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Escritório
ARLEI JOSE NERY	Técnico de Manutenção Elétrica Unicap
ARLETE BATISTA DE MELO ZERMO	Professora
ARMANDO MARTINELLI JUNIOR	Motorista
AURENI VIEIRA SANTA ROSA	Bacharel Em Direito
BÁRBARA DE ALMEIDA VIANA GAMBERA	Estudante
BÁRBARA SILVA BRUNO BARBOSA	Estudante
BARTIRA QUEIROZ DE ARANTES MARCILI	Autônoma
BEATRIZ DAL COLLETTI BRAVO	Recepcionista
BEATRIZ GEBRA MATOS	Estudante De Direito
BEATRIZ MARCONATO DA SILVA VENDITE	Auxiliar de Escritório
BENEDITO CARLOS CHIQUINO JUNIOR	Jornalista
BENEDITA DE CARVALHO SABINO	Psicóloga
BENEDITA REINALDO MAGGI	Auxiliar Curso
BRUNA CAROLINE COSTA	Estudante
BRUNA DE FRANÇA QUEIROZ	Cartorária
BRUNA GABRIELLA LIMA MARQUES	Estudante
BRUNA HELENA DOS SANTOS	Aux. Dep. Fiscal
BRUNA VESPA RIBEIRO DOS SANTOS	Aux. Jurídico

BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA CEREZER	Advogado
BRUNO BARRETO LEONEL DE SOUZA	Advogado
BRUNO CORDOVIL FREITAS DE ARAÚJO	Consultor de TI
BRUNO HENRIQUE DE PAULA	Supervisor Comercial
BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA LEODORO	Auxiliar Administrativo
BRUNO MARIANO DA SILVA	Assist. Logística
BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA	Atendente
BRUNO WILLIAM RAFAEL	Coordenador De Obras
CAIO DOS SANTOS ORILIO SILVA	Auxiliar Administrativo
CAMILA DE BRITO SOARES	Funcionária Pública
CAMILA GERVAIS LAURINDO	Advogada
CAMILA HELENA FERNANDES LOPES	Ass. Atendimento
CAMILA MORANDIN DEFENDI	Jornalista
CAMILA SANCHES	Ger. Relacionamento
CAMILA XAVIER ARAÚJO	Enfermeira
CAMILA XAVIER ARAÚJO DOS SANTOS	Enfermeira
CARINA DE CASSIA SILVA	Trabalhador
CARLA BRUSETTI SILVA	Jornalista
CARLOS ALBERTO PIZZOLITTO	Eletricista
CARLOS ANTONIO DE MELO MARTINS	Sup. Produção
CARLOS APARECIDO DE LIMA	Diretor - Emdec
CARLOS AUGUSTO APARECIDO DIAS DE ALMEIDA JR.	Instrutor Musculação
CARLOS EDUARDO MASSARELLA	Técnico Eletrônico
CARLOS JOSÉ BARREIRO	Secretário Municipal
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	Aux. Op. Logísticas
CARLOS MAGNO TOMAZ MARTINS	Analista Rh
CARLOS RAFAEL OJEDA BAEZ	Missionário
CARMEN CINIRA RODRIGUES DE MELLO BOURDOT	Secretária
CARMOSINA DE JESUS	Estudante
CAROLINA LOURENÇO DE FILIPPI GONÇALVES	Professora / Advogada
CAROLINA YALY	Advogada
CAROLINE ALCANTARA ALVES MIGUEL	Farmacêutica
CAROLINE BEZERRA BARBOSA	Aux. Administrativo
CASSIO FREITAS EVANGELISTA	Aux. Adm. Obras
CELIANE DA SILVA VIEIRA	Escriturária
CELSO DE OLIVEIRA	Ajudante Geral
CESAR AUGUSTO SAVIOLI	Almoxarife
CHESMAN JULIAN MALANDRIN	Mecânico
CHRISTIANE APARECIDA PINSETTA	Professora
CIBELE LOPES RAMOS	Funcionária Pública
CICERO BATISTA RAMON ALVES DE PAULO	Metalúrgico
CÍCERO FERREIRA NERES	Cortador De Vidros
CINTHIA RIBEIRO ANGELO	Aux. Administrativo
CIRLENE MARIA CABRAL DE BRITO	Farmacêutica
CLARICE ROSA DE ARAÚJO	Professora
CLAUDEMIR DOS SANTOS	Aux. Administrativo
CLAUDEVINO DA SILVA CORREIA	Almoxarife
CLAUDIA BRANDÃO BUENO BAPTISTELLI	Professora
CLÁUDIA DE CÁSSIA BARROZO	
CLAUDIA HELENA MADURA ABDALLA	Vendedor
CLAUDIA REGINA DE CAMPOS BRANCAGLION	Escrevente
CLAUDIA SANTANA DA SILVA	Operador de Cobrança
CLAUDILUCI ROBERTTI COSTA FREDERICCI	Corretor De Imóveis
CLAUDINEI MARQUES DOS REIS	Motorista
CLAUDINEIA MARQUES CARVALHO	Atendente
CLAUDIO ARAUJO FARIAS	Mecânico
CLAUDIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	Escrevente
CLAUDIO MAURICIO ZORZAN	Professor
CLAUDIO ROBERTO BRONZE DOS SANTOS	Bancário
CLAUDIO ROMERO FILHO	Estudante
CLEIA ARAÚJO RODRIGUES	Atendente
CLEILSON RODRIGUES DA SILVA	Vigilante
CLEMENTINO SANCHES NETTO	Analista Sistemas
CLEONES BARBOSA DOS SANTOS	Aposentado
CLESIO PONTEL	Motorista
CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS PONTES	Do Lar
CLICIANE MAIRA DOS SANTOS GRIPPI	Administradora De Empresa
CLÓVIS ALBERTO DE FARIA	Eng. Produção
COSMO ADÃO FRANÇA	Aux. Administrativo
CRISLAINE SILVA FABIO	Ag. Org. Escolar
CRISTIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	Advogado
CRISTIANE CAMARGO DE FAVARI	Professora
CRISTIANE FAVERO CANTADORI BARBEIRO	Industriária
CRISTIANE RIBEIRO	Contadora
CRISTIANO ALVES DA SILVA	Motorista
CRISTIANO DE SOUZA SOARES	Porteiro
CRISTINA GOMES DE LIMA GARCIA SOUTO CREM CHIMINAZZO	Auxiliar Superior
CYARA LOPES DIAS	Auxiliar Adm.
CYNTHIA REGINA MARTINS LEITE	Protética
DAIANE DE SOUZA CUNHA	Vendedora
DAIANE SEVERO GOMES	Analista Importação
DAISE CHAVES CHACHÁ	Porteira
DAIUZA MARIA DE MORAES	Do Lar
DAMARES MENDONÇA	Bancária
DANIEL ANDRADE SOUSA	Escrevente De Cartório

DANIEL AUGUSTO MARTINS	Oficial Administrativo
DANIEL CAETANO DA SILVA	Mecânico De Refrigeração
DANIEL CHRISAMATO	Regente Coral
DANIEL LOPES COIMBRA	Bancário
DANIEL RAMOS CAMPOS	Empresário
DANIELA ALVES DA SILVA	Técnico Químico
DANIELA CRISTINA DESOUSA DOS SANTOS	Aux. Administrativo
DANIELA DE CAMARGO VALENTE VENTURA	Aposentada
DANIELA DUARTE PIETROSANTO	Assist. Biblioteca
DANIELA MARCONDES SANTOS	Agente Viagens
DANIELA REGINA CRIA	Analista De Negócios
DANIELA VALADARES FIGUEIRÓ	Empresária
DANIELE DESIQUEIRA ALMEIDA	Secretária
DANIELLA FERREIRA DE GODDOY	Estagiária De Direito
DANILO JOSE BARBOSA CASTRO	Carteiro
DARCEMEIRE DE CARVALHO	Professora
DAVI WATANABE	An. Programador
DAVID SABINO VITORINO DA SILVA	Escrevente
DAYANEDOS SANTOS PEREIRA	Secretária
DÉBORA BISON DOMICIANO	Psicóloga
DEBORA DA SILVA	Atend. Caixa
DEBORAH GRAZIELLE BARBATO	Assistente De Direção
DEISE BRAGA NUNES	Escrevente
DEISE MARY SATO	Ass. Comercial
DEJANE CRISTINA ROCHA GONÇALVES	Funcionária Pública
DENES MAURÍCIO DOS REIS	Aposentado
DENILSON SALMENTO DOS SANTOS	Escrevente
DENISE ESTURRARI JULIO	Contadora
DENISE MACHADO	Farmacêutica
DENISE SIMÕES CHACON	Assist. Administrativo
DEREK WARWIK DA SILVA	Estudante/ Estagiário De Direito
DIANA NASCIMENTO MARTINS LIMA	Tec. Enfermagem
DIEGO CIA ZAZERI	Vendedor
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	Vigilante
DIEGO LUIZ AMORIM ALEXO	Vendedor
DIEGO RODRIGUES	Tec. Detevê
DIEMER DOS SANTOS SOUZA	Escrevente
DIONÍSIA IZABEL DOS ANJOS	Recepcionista
DIVINA DA PENHA BARBOSA	Pedagoga
DOMINIQUE DONOFRIO	Coordenadora Adm.
DOUGLAS BARBOSA GARGANTINI	Auxiliar Escritório
DOUGLAS HENRIQUE BORGES	Operador De Rádio
DOUGLAS HENRIQUE DE MELO PORTELA	Homologador
DOUGLAS RAFAEL MACHADO MARIANO	Assistente Administrativo
DOUGLAS UBIRATAN PORTO DA SILVA	Atend. Call Center
DRIELLE OLIVEIRA SANTANA	Auxiliar De Escritório
EDER APARECIDO HIPOLITO	Motorista
EDER APARECIDO MACHADO	An. Proc. Produção
EDER DEL RIO	Consultor Técnico
EDERSON BARZAGUE MARIN	Aux. Almoxarife
EDERSON LUIZ RAMOS MACEDO	Cartorário
EDERSON ROBERTO ALVES	Téc. Seg. Trabalho
EDILSON MOREIRA BUENO	Advogado
EDILSON SILVERIO	Balconista
EDISON ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	Bancário
EDMAR FERNANDES DA SILVA	Aux. Administrativo
EDNA CRISTINA MARCHESINI	Diretora
EDNEIA HIRATA	Administradora
EDSON GARCIA FERRAZ JÚNIOR	Bancário
EDUARDO COUTO MINIZ	Oper. Multiplicador
EDUARDO MENDES NEPOMUCENO	Funcionário Público
EDVALDO NOVAIS	Funcionário Público
EGISANE GONÇALVES DE MOURA	Recepcionista
ELAINE CRISTINA APARECIDA FACCO SARDINHA	Aux. Administrativo
ELAINE CRISTINA FERREIRA	Auxiliar Administrativa
ELDER CORRÊA	Comprador
ELENA DE OLIVEIRA SILVA MARSARIOLI	Advogada
ELI BARBOSA ALVES	Açogueiro
ELIANA PEREIRA TORRES	Secretária
ELIANA SHEILA DANIEL COSTA	Funcionária Pública
ELIANE APARECIDA SIMÕES FONSECA	Psicóloga
ELIAQUIM MARTINS DE ARAUJO	Aux. De Estoque
ELIETE FERREIRA DA SILVA	Doméstica
ELISANGELA GULHOTE	Aux. Contabilidade
ELISETE DOS SANTOS BAPTISTA	Secretária
ELIZAMA BEZERRA DE SOUZA	Escrevente
ELIZETE DIAS DOS SANTOS	Contadora
ELLEN GRACE SKRZCZKOWSKI	Gerente Atendimento
ELMA BARBOSA DE FREITAS	Técnica Enfermagem
ELOIR SERAFIM DOS SANTOS	Professor
ELPIDIO JOSÉ OLIVEIRA CAMARGO	Comerciante
ELTON GARCIA DA SILVA	Operador Produção
ELMIRA MARIA FERNANDES BRITTO	Aposentada
EMANUEL PEREIRA DE AZEVEDO	Bancário
EMANUELLA TREVISANI DE MORAES REOLON	Estagiária
EMERSON CAVALCANTI ALBUQUERQUE	Técnico Seg. Trabalho

EMERSON GERMANO MEIRA	Motorista
EMERSON LUCIANO DOMINGUES	Metalúrgico
EMÍLIA CARPINTER MACHADO ZECCHIN	Advogada
ERALDO MOTA LIMA	Oper. Multiplicador
ERICA CRISTINA THIAGO	Operadora Caixa
ERICA HIRAI	Funcionária Pública
ERICA MARTINI TONETTO	Pesquisador
ERICK NOVAES DE CAMPOS	Ajudante Cozinha
ERIKE LEANDRO DOS SANTOS BRAGNON	Auxiliar De Peças
ESLEI FERREIRA DAS NEVES	Tecnólogo R.H.
ESTELA DE PAULA SILVA	Assist. Financiamento
EUNICE DA SILVA AUGUSTO	Cartorária
EVA MARIA GEGLIO	Aux. Administrativo
EVANDRO CABRAL VARGAS	Ajudante Geral
EVANDRO CÍCERO COSMODOSSANTOS	Ajudante Geral
EVANDRO FABIO DE SOUZA	Servidor Público Municipal
EVANDRO LUÍS MOSCA	Empresário
EVANDRO REIS RIBEIRO	Motorista
EVELYN NOSELLA BULL	Assist. Administrativo
EVERTON OLIVEIRA DA SILVA	Encarr. Estacionamento
EZEQUIEL FERNANDO SOLIGO	Cartorário
FABIANA ARAUJO DOS SANTOS	Estudante
FABIANO JOSÉ MEUCCI	Despachante
FABIANO PEREIRA	Coord. Manutenção
FABIO AUGUSTO DE MORAES FERNANDES	Professor
FABIO BLASCOVI POZZI	Especialista Em Faturamento
FABIO DONIZETE DA COSTA	Advogado
FÁBIO HENRIQUE MARAZZI	Bacharel Em Direito
FABIO HENRIQUE MILLER	Técnico Bioquímico
FABIO LUIZ DI FAVARI	Contador
FABIO RIBEIRO DA SILVA	Tec. Administrativo
FABIO RO GÉRIO CARLIS	Advogado
FABIOLA FERREIRA AQUINO	Assist. Financeiro
FABRÍCIO FRANS KOVI AKY DA SILVA	Bancário
FABRÍCIO LIMA GOMES	Funcionário Público
FABRÍCIO LUIZ DE MELO	Oper. Multiplicador
FABRÍCIO MASSAYUKI NAKATSU	Escrivente extrajudicial
FAUSTO ARNAUD SAMPAIO	Professor
FELIPE FERNANDES RODRIGUES	Auxiliar De Cartório
FELIPE FERNANDEZ SILVA	Estudante
FELIPE PEDROSO CAMARGO	Assistente Jurídico
FELIPE RISSATO	Metalúrgico
FELIPE RUIZ BASTOS	Cartorário
FERNANDA ALVES DA SILVA	Auxiliar Enfermeira
FERNANDA ASSUNÇÃO DE CAMARGO	Bancária
FERNANDA DO PRADO CARDOSO	Farmacêutica
FERNANDA MAGNINI DOS SANTOS	Assistente Administrativa
FERNANDA PAES	Assistente Financeira
FERNANDA ZUB CLEMENTE	Assistente Atendimento
FERNANDO APARECIDO MIRANDA	Motorista
FERNANDO BERTRAME SOARES	Advogado
FERNANDO FASSINI CONCEIÇÃO	Consultor Comercial
FERNANDO PICCOLOTTO	Produtor Rural
FERNANDO TADEU CAVALLINI ZUKERAN	Analista Financeiro
FLÁVIA ALVIM CARRO	Gerente Financeira
FLÁVIA DOS SANTOS GUARITA	Agente Saúde
FLÁVIA PAULA LANCIOTE	Administradora
FLÁVIA SANTANA DA SILVA	Supervisora Administrativa
FLAVIANA MALUF DE SOUZA	Engenheira Florestal
FLAVIO FERREIRA	Motorista
FLÁVIO SILVA BELCHIOR	Advogado/Prof. Universitário
FLAVIO WELLINGTON FIORAMONTE	Analista Pessoal
FRANCIELLE VERÍSSIMO MARIANO	Assistente Adm.
FRANCIS GONÇALVES BERNARDO	Agente De Fiscalização
FRANCISCO EMANUEL LOBO	Comerciante
FRANCISCO PIRES BARBOSA	Aux. Contabilidade
FRANCISLEY WAGNER DA SILVA	Instalador
GABRIEL AMADIO TEIXEIRA	Estoquista
GABRIELA ALVES DA SILVA	Estudante
GABRIELA SALO MÃO MASETTO	Assessora Jurídica
GABRIELLI TOLEDO DELIMA BASÍLIO	Agente Administrativa
GÉDSON FLORES ALMEIDA	Administrador Empresas
GEISA ALINI CAMPOS DA SILVA	Estudante
GEO RGE PAULO GOMES DA SILVA	Administrador De Rede
GERALDO CAMARGOS DOS SANTOS	Caseiro
GERFESON COSTA DA SILVA	Estudante
GERSON DOS SANTOS DE TOLEDO	Aposentado
GIAN FRANCISCO BECKER ALVES	Desempregado
GILBERTO DA CRUZ ANDRADE	Oper. Mov. Materiais
GILBERTO GONÇALVES DE PAULA	Autônomo Financeiro
GILBERTO JOSÉ FERREIRA	Autônomo
GILDA DE FÁTIMA MACHADO	Enfermeira
GINAURO AGENOR BRAZ	Encarregado Produção
GIOVANNA GARROSA FASSINA	Bacharel Em Direito
GISELE RODRIGUES VIEIRA HONÓRIO MAGALHÃES	Professora
GISLAINE CADETTI MARQUES	Analista Financeiro

GIZELE CRISTINA CONCEIÇÃO DE CASTRO	Assistente Financeira
GLORIA APARECIDA PEREIRA LOPES RODRIGUES	Jornalista
GRACIELA LEANDRA GARDIN	Encar. Secretaria
GRASIELE RODRIGUES GALVÃO	Assist. Administrativo Sr.
GRAZIELE LOPES	Gerente De Loja
GUILHERME DE OLIVEIRA	Tec. Refrigeração
GUILHERME HENRIQUE G. PONCE	Estoquista
GUILHERME HENRIQUE QUINELLI	Teleoperador De Suporte Técnico
GUILHERME PEREIRA VARGAS DE SOUZA	Coordenador Produção
GUIOMAR GONÇALVES	Supervisora De Vendas
GUSTAVO COSTA DELUCIO	Escrevente Extrajudicial
GUSTAVO FIGUEIREDO	Advogado
GUSTAVO MARCONDES DE MORAES SARMENTO	Assessor Ger. Jurídica
GUSTAVO MOREIRA DE MELLO	Aux. Contábil
GUSTAVO MORENO FRIAS	Advogado
GUSTAVO SOARES CORRÊA GUEDES	Comerciante
GUSTAVO SOARES GUEDES	-
HEDER RICCI	Garçom
HEITOR MENDES	Segurança
HÉLEN CRISTINA DOS SANTOS	Servidora Pública Eleitoral
HELEN FABIAN RAMOS DE SOUZA	Do Lar
HELENA OTONI DE SOUZA	Advogada
HELIO MOZART DE SOUZA JUNIOR	Vendedor
HELLEN CARINA GIAMPIETRO	Vendedora
HENRIQUE DE ABRAÃO RIBEIRO	Motorista
HILDA MENEZES MONTEIRO	Balconista
ICARO GUSTAVO ROGGE	Coord. Suprimento
IGOR SANTIAGO RAIMUNDO	Gráfico
ILCIO JOSE DOS REIS	Aux. Expedição
ILDA PEREIRA DA SILVA	Aposentada
INGRID WINCK BASSAN	Industriária
IO MAR FAGUNDES GOMES JÚNIOR	Agente Administrativo
IRANI CANDIDA DOS SANTOS	Funcionária Pública
ISABELA CRISTINA FOLEGATTI RODRIGUES	Advogada
ISABELA LEITE DE GODOI FERNANDES	Sup. Atendimento
ISABELE MARIÉ TATTON	Estudante De Direito
ISAC ESTEVAN DA SILVA CAMARGO	Vigilante
ISAQUE AUDICIAN	Administrador
IVAN PEIXOTO DOS SANTOS	Assist. Administrativo Sr.
IVAN SOARES MACHADO	Ajudante
IVANA APARECIDA DE BARROS GRECO	Secretária
IVANETE CRISTINA DE PAULA SOUZA	Aux. Coordenação
IVANILTON BASTOS DE OLIVEIRA	Assist. Administrativo
IVETE COELHO COUTO	Vendedora
IVONE LEME DE CARVALHO	Ag. Org. Escolar
JACÓ DOS SANTOS BASTOS	Bancário
JACQUELINE MACHADO DE CARVALHO	Professora
JANAÍNA ANDIARA DOS SANTOS	Funcionária Pública
JANAÍNA CARAÇA DA SILVA	Cobradora Autônoma
JAQUELINE DE CARVALHO CORREA	Atendente Ii
JAQUELINE PERES VALENTIM ROQUE	Caixa
JENNEFER KAREM PALMA	Escrevente
JESSICA AMANDA PEREIRA	Operadora De Caixa
JESSICA RENATA DA SILVA	Escrevente
JHONATHAN EDUARDO PINHEIRO	Administrador
JOANA ANGÉLICA RODRIGUES	Técnico Raio-X
JOÃO CARLOS MONTEIRO DA SILVA	Auxiliar De Expedição
JOÃO CARLOS RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar De Produção
JOÃO EMÍLIO DE CASTRO PISTELLI	Instrutor De Treinamento
JOÃO MARCOS MARTINS	Bancário
JOÃO PAULO PEREIRA	Motoboy
JOELMA DE FATIMA PEREIRA LONGO	Atend. Call Center
JONATAS FELIPPE DA SILVA	Estoquista
JONATHAN AFFONSO TEODORO DO ROZÁRIO	Aux. Corretor Imóveis
JORGE FERREIRA DE FRANÇA JUNIOR	Oper. Máquina
JORGE VIEIRA DA SILVA	Assist. Administrativo
JOSÉ ALBERTO PROVENZANO	Vendedor
JOSÉ ALEX VILLAS BOAS	Bancário
JOSÉ AMARO PATARO BOZZA	Atend. Administrativo
JOSÉ ANTONIO SASS	Analista Contábil
JOSÉ CARLOS FRANÇOSO	Frentista
JOSÉ CARLOS GOMES DE MORAES	Analista Crédito
JOSÉ DANIEL SILVA	Supervisor
JOSÉ DEMOSTENES DA SILVA	Aux. Percíveis
JOSÉ DONIZETTINORI	Técnico Contábil
JOSÉ EMÍLIO MAIORINO	Funcionário Público
JOSÉ LEANDRO REAL DA SILVA LIMA DOS SANTOS	Representante
JOSE LUIZ DA COSTA	Coord. Executivo/Professor
JOSÉ LUIZ NEGRÃO NOGUEIRA	Professor
JOSÉ LUIZ TOLEDO LEITE JUNIOR	Instrutor De Cfc
JOSÉ NILSON MOTA DE JESUS	Autônomo
JOSÉ ROBERTO NANIA JUNIOR	Taxista
JOSÉ WELLINGTON ALBUQUERQUE	Tec Eletrônica
JOSÉ WILTON DOS SANTOS	Professor
JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	Cuidadora de Crianças

JOSENIAS ALVES BELO	Cartorário
JOSIANE CHAVES SILVA	Assistente Comercial
JOSIANE PORTELA DA SILVA	Aux. Administrativo
JOSUÉ CESAR CARLINDO CRUZ	Supervisor De Logística
JUCIELLE DE AZEVEDO PEREIRA GONÇALVES	Cartorária
JULIA BUENO FIGUEIREDO	-
JULIANA APARECI DA FRACAROLLI	Professora
JULIANA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	Auxiliar De Cartório
JULIANA CAMARGO SILVA DA CUNHA	Advogada
JULIANA CRISTINA BATISTA	Estudante
JULIANA DE OLIVEIRA MAZZARIOL	Advogada
JULIANA DE SOUZA CHISCONE	Escrevente
JULIANA FERNANDES DE ANDRADE MARIA	Aux. De Tabela
JULIANA ISABELLA MORAES QUERINO	Gerente De Vendas
JULIANA LIMA RAVIER	Professora
JULIANA MARIA MOSCA	Empresária
JULIANA MOREIRA AMIRATI	Ass. Téc. Jurídico
JULIANA PIMENTEL KRIZAK	Dentista
JULIANA SOMAIO GRILLO	Professora
JULIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	Professora
JULIANO MENDES	Dosador Ingred.
JULIANO RODRIGUES MESSIAS	Administrativo
JULIO CESAR MOSCATO LLI	Comerciante
JULIO VIEIRA NOGUEIRA COBRA	Bancário
JURACI DO CARMO RIZZATO	Empresária
JURANDIR DAS DORES VIANA	Motorista
JUSCIEL FLORENTINO CRISTOVAM	Auxiliar De Cdp
JUSSARA CRISTINA ARTEN TRANQUILLI	Professora
JUSSARA RUBIA CORDEIRO	Professora
KALINE GABRIELLE CAMPOS HONORIO DA SILVA	Economista
KAREN CRISTINA FRAIANELLA	Vendedora
KAREN KARINA CORTEZ	Coord. Comercial
KARINA BARBOSA VITOR	Atendente
KARINA CACHINÉ VENÂNCIO	Advogada
KARINA CRISTINA RIBEIRO	Operadora Multf.
KARINA STUCCHINISTA MENDES	Aux. Secretária
KARYN FREDERICE	Vendedora
KATIA CRISTINA CENTENO	Recepcionista
KÁTIA NOVAIS COUTO ALVES	Vendedora
KATIA ROSANGELA CHAVES GOMES	Analista Administrativo
KATIA SOPRANI FERREIRA	Bibliotecária
KATY BATISTA FRANÇA	Advogada
KELLY CRISTINA LORENSANI BUTTERBY MIGUEL	Prendas Do Lar
KELLY FERREIRA DE FREITAS	N/C
KELLY REGINA ALVES DE SOUZA	Compradora
KELVIN MENDES DA SILVA	Aux. Téc. Eletrônica
KLEBER CHOB ROMANO	Ass. Tributos
LAÉRCIO ANTONIO DOS SANTOS	Funcionário Público
LAI S VALESKA FREITAS JEKER	Estagiária Direito
LANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	Vendedora
LAURA ELISA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Tradutora
LEANDRO ALVES DA SILVA	Ag. Tec. Saneamento
LEANDRO BIAJANTE	Tec. Eletrônica
LEANDRO DE OLIVEIRA	Advogado
LEANDRO LUIZ CHEMIN DE SOUZA	Supervisor De Vendas
LEANDRO RICHARD ROSCITO	Assist. Vendas
LEANDRO SILVA DE MATOS	Estoquista
LEDA MARIA DE ABREU MARTINS FONTES	Analista Financeiro
LEILA DE ARAÚJO	Funcionária Pública Municipal
LEILA MARCIA DA SILVA ALVES	Gerente Administrativo
LELIA BONATO PINTON	Professora
LEONARDO BERNARDES PINHEIRO	Ag. Administrativo
LEONARDO VISCHI	Cartorário
LETÍCIA BRANDÃO GERALDO	Aux. Escritório
LETÍCIA CRISTINA SANT'ANA DUARTE	Analista Jurídico
LETÍCIA FERNANDES QUEROZ	Ass. Administrativa
LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA NORBERTO	Estudante
LÍGIA MARIA ROCHA SANTOS	Contadora
LILIAM MARA DE SÁ FÁCIO	Aux. Administrativo
LILIAN GORAIEB	Corretora De Imóveis
LILIANE CRISTINA FERREIRA	Vendedora
LILIANE POUSA	Recepcionista
LINDA CLAIR RIBEIRO DA SILVA	Aux. Administrativa
LINDOLFO ALEXANDRE DE SOUZA	Professor
LINDSAY JULIANA DIAS	Estagiária
LISMARA DE CASTRO	Gerente Administrativo
LIVINO LEAL DOS SANTOS	Encarregado Manutenção
LOILO RICCIERI SOARES SILVEIRA SANTOS	Vendedor
LORENZO CAZARIN	Consultor De Vendas
LUAN MICHEL CRUZ FERREIRA	Estoquista
LUAN WASHINGTON DE JESUS ROSA	Auxiliar Logístico
LUANA FRANKLIN GIMENEZ	Caixa
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	Vendedora Autônoma
LUCA VILAS BOAS POGGIANA	Escrevente
LUCAS ALINSOM PEREIRA	Aux. Produção
LUCAS DELIMA FLORENZIANO	Consultor De Vendas



LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	Professor Educação Física
LUCIAPARECIDA DO PRADO NEVES	Gerente
LUCIA HELENA CAMARGO DOS SANTOS	Administradora
LÚCIA HELENA GOTTI RAPOZO	Professora
LUCIA MARA DA SILVA	Atendente
LUCIANA AMELIA LADENTIM DA CUNHA	Bancária
LUCIANA CALIXTO VACCARO	Assistente Comercial
LUCIANA FRANÇA	Aux. Administrativo
LUCIANA FRANÇOLINI ANTONELLI	Assist. De Vendas
LUCIANA GUARINO TANCREDO	Professora
LUCIANA LILIAN DOS SANTOS	Recepcionista
LUCIANE CASTRO	Atend. Administrativo
LUCIANE HELENA PEREIRA	Auxiliar De Enfermagem
LUCIANE PERUSE DOS SANTOS FRANCISCO	Auxiliar De Classe
LUCIANE SILVA GUERRA	Assist. Diretoria
LUCIANO APARECIDO TRINDADE	Analista de Dados
LUCIANO COTAN GONÇALVES	Adm. Financeiro
LUCILENE FORNAZZA	Coord. Compr. Mat. Prim.
LUCIMAR BERNARDINO TORRES	Vendedor
LUCINÉIA APARECIDA PIRES	Assist. Tec. Jurídica
LUCINEIA PINHEIRO DA SILVA	Assessora De Vendas
LUIS ANTONIO DE SOUSA	Analista Lab. Fis. Quim.
LUIS BARROS SILVA	Motorista
LUIS FELIPE TORO ALONSO	Servidor Público
LUIS FERNANDO KOKUMAI	Oficial Administrativo
LUIZ ANTONIO MAURO	Adm. Empresas
LUIZ DEDONI	Instrutor Veicular
LUIZ GILBERTO DE OLIVEIRA MESSIAS	Professor
LUIZ GUSTAVO CERCAL SILVA LEMOS	Sup. Telemarketing
LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Serv. Limpeza
LUSIMÁBILE CASSIANO KODA	Estudante
LUZIA APARECIDA TEIXEIRA BENTO	Aux. Escritório
LUZIA RODRIGUES BEZERRA	Serv. Limpeza
LUZLEI CRISTINE FERREIRA	Coordenador de Controladoria
MADALENA REGINA RECCO BARBOSA	Professora
MAIARA TINTILIANO TEIXEIRA	Estudante
MAIKE DOUGLAS FIRME	Empreendedor
MAIRA RIDOLFI	Fisioterapeuta
MANOEL MESSIAS DA MOTA	Aposentado
MANUELA MAIA LOUREIRO	Aux. Administrativo
MARCELA FALSONI SALA	Estudante De Direito
MARCELA SOARES GONÇALVES DE TILJO	Psicóloga
MARCELO ALVES DA SILVA MORI	Professor
MARCELO ALVES DUTRELO	Porteiro
MARCELO ANTONIO DARBELLO	Técnico Mob. Urbana
MARCELO ANTUNES DONASCIMENTO	Auxiliar Administrativo
MARCELO BASTOS GRACIOSA	Advogado
MARCELO CRISTIANO DOS SANTOS	Téc. Serviço
MARCELO DALMÉDICO SILVEIRA	Bancário
MARCELO FRAGA PINHEIRO	Funcionário Público
MARCELO JOSÉ SIA	Analista De Engenharia
MARCELO LUIS FERNANDES	Motorista Uber
MARCELO REIS MORETTO	Analista Sistema
MARCELO VÉSPOLI PERIN	Empresário
MARCIA APARECIDA DE MELO	Vendedora
MARCIA AUXILIADORA ELEUTERIO PINTO	Recepcionista
MARCIA CRISTINA MULLER	Vendedora
MARCIA EDVIGES CATINELLI MOLINARI	Adm. Empresas
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	Professora
MARCIA MARIA PRÍNCIPE	Coordenadora Farmacêutica
MARCIA MIGUEL	Fiscal da Artesp
MARCIA PATRICIA LOPES ANICETTI	Coord. Administrativa
MÁRCIA REGINA DE SIQUEIRA TERUYA	Gerente Administrativa
MARCIA REGINA MORAES	Aux. Administrativo
MARCIA ROBERTA DI CARLOS	Tesoureira
MARCIA SEBASTIANA OLIMPIO	Encarregada
MARCIO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	Funileiro
MARCIO BARBOSA DE SOUZA	Operador De Máquina
MARCIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Aux. Escritório
MARCIO DESANTANA PINHEIRO	Téc. Proc. De Dados
MARCIO HENRIQUE FERNANDES	Eletricista
MARCIO JOSÉ KATAYAMA MENDES	-
MARCIO MENDES BARBOSA	Instrutor De Aulas
MARCIO TEIXEIRA COSTA	Assistente Administrativo
MARCO ANTONIO COELHO BORTOLETO	Professor
MARCO ANTONIO DA COSTA	Funileiro
MARCO ANTONIO DA CRUZ	Engenheiro Civil
MARCO AURELIO GALVEZ MIRITELLO	Af. Ferramentas
MARCOS ALEIXO DA COSTA	Comprador
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	Comerciante
MARCOS ANTONIO EVARISTO	Eletricista
MARCOS ANTONIO LUCIANO	Recepcionista
MARCOS AURELIO LEMOS DE BRITO	Corretor de Seguros
MARCOS HENRIQUE ROSSETTI	Professor
MARCOS JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	Almoxarife

MARCOS MAGALHÃES FERREIRA	Oper. Máquinas
MARCOS RENATO GUIMARÃES	Vendedor
MARCOS ROBERTO BREDA	Consultor Comercial
MARCOS ROBERTO DA SILVA ARAÚJO	Dirigente Sindical
MARENY BEZERRA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais
MARIA ALVES DOS SANTOS	Aposentada
MARIA ANGELICA DA SILVA LOPES	Encarregada Comercial
MARIA APARECIDA DA SILVA	Contadora
MARIA APARECIDA DA SILVA ORNELAS	Secretária
MARIA APARECIDA FERREIRA CIRINO	Serviços Gerais
MARIA APARECIDA INÁCIO	Assessora
MARIA APARECIDA OLIVEIRA CRUZ	Cartorária
MARIA APARECIDA SILVA PIAI	Agente Administrativo Municipal
MARIA APOLINÁRIA DE OLIVEIRA CORREIA	Vendedora
MARIA CECÍLIA COELHO FURLANI	Servidora Pública
MARIA CECÍLIA MARQUES CASAGRANDE	Comissária devôo
MARIA DEFÁTIMA DA SILVA	Funcionária Pública Municipal
MARIA DE LOURDES GOMES FARIA	Instrutora De Informática
MARIA DO CARMO DE PAULA SOUSA	Confeiteira
MARIA DO CARMO FIRMINO FERREIRA	Auxiliar Tesouraria
MARIA EUGENIA MATTHES ROSSIDA SILVA	Professora
MARIA HELENA GOMES DE LIMA	Comerciante
MARIA IVONILDE LUCIO VITORINO	Enfermeira
MARIA JOSÉ SALLES VAZ	Aeroviária E Bacharel Em Direito
MARIA LUCIA DA SILVA PINTO REIS	Aux. Higiene Indl.
MARIA LUISA SOLIANI LEITE	Bancária
MARIA LUZICLIA PEREIRA SANTOS	Ass. Administrativo
MARIA MADALENA BERTONI ROSA	Comerciante
MARIA POETA CARRATU	Advogada
MARIA ROSELI SANTOS DE PAULA	Comercária
MARIA ROSEMARY CORRÊA MIRANDA	Pedagoga e Psicopedagoga
MARIANA DE SOUZA	Operadora De Caixa
MARIANA PEREIRA SCALETT	Gerente
MARINA RUYZ ARAUJO	Analista RH
MARINA TEREZA DE SOUZA	Pedagoga
MARINÉS OLIVEIRA DE SANCTIS	Vendedora
MARIO CESAR TREVENZOLI	Gerente
MARIO JACINTO NETO	Técnico Administrativo
MARISA DE SOUZA MELO	Bancária
MARKO SINÉSIO ALVES MONTEIRO	Professor
MARLENEDA SILVA COELHODIAS	Serv. Gerais
MARLON CÉSAR DA SILVA	Aux. Escritório
MARLYFÁTIMA DESOUSA	Oper. Embalagem
MARY LUCY CORREA NEVES	Analista Fiscal
MATEUS LIMA CABRAL	Bioquímico
MATHEUS ALEXANDRE TEIXEIRA FALLEIROS	Advogado
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	Carçom
MATHILDE FRANCO VIERIA	Analista Importação
MAURA MOURA GONÇALVES	Servente
MAURA REGINA MASSAROTTO	Supervisora Adm.
MAURÍCIO CARLOS DE SOUZA	Funcionário Público
MAURICIO CASTILHO CINTRA	Estagiário
MAURO NOGUEIRA	Técnico Em Segurança
MAYKEL W ENDEL CARVALHO FERREIRA	Comerciante
MAYRA COLLETTI CAOUTO	Estudante
MAYRA DAVID LANGER	Vendedora
MAYRA DE OLIVEIRA SANTOS	Pedagoga
MAYRA DE SOUZA GUIMARÃES SILVA	Encarregada Administrativa
MELISSA CAPARROZ MENEGAZZO	Servidor Público
MERLYN DAMINELLI CONDE	Escrevente
MICHAEL DOS SANTOS GOMES	Estudante
MICHEL HELMUD IUKER	Mecânico
MICHEL TONHETTI DE PAULA LIMA	Assessor De Base
MICHELE SACONI SIGOLI	Aux. Tabelião
MICHELE DE ALMEIDA	Analista Back Office
MIGUEL AUGUSTO NASSIF TRAVENGOLO	Gerente
MIGUEL VERDIAL MARTINEZ	Professor Aposentado
MILEIDE ROMÃO DE CARVALHO NASCIMENTO	Coordenadora Contábil
MILENA FUGARO	Estudante
MIRIÃ JOSETE CASSANJA	Secretária
MOACIR ROSA JUNIOR	Aeroviário
MÔNIA ELISA VON ZUBEN BUENO	Bibliotecária
MONICA DOS SANTOS	Coord. Planejamento
MONIQUE ASTRA VIEIRA	Assist. Acadêmica
MONIQUE APARECIDA MATIAS DE AGUIAR	Servidor Público
MURILO RENATO M. PEREIRA	Bancário
NADIR BISPO DE CARVALHO	Auxiliar De Limpeza
NATHÁLIA BORTOLETTO GRAVINA	Estudante
NAYARA MORAES JAYME	Advogada
NELDER AUGUSTO FERRARI	Intérprete De Libras/Português
NERCI DE ARAUJO GUEDES	Professora
NILSON BELISÁRIO DA SILVA	Operador De Rádio
NIVALDO LUIS AMÉRICO	Assist. Administrativo
NORMA TERESINHA SILVA DA COSTA SIMÕES	Enfermeira
NÚRIA SILVESTRE AZENHA	Ass. De Promoção
ODAIR CARLOS DE SOUZA	Eng. Eletrônico

ODAIRMARCOS CREMASCO	Gerente Executivo
OSCAR DENISIO DA SILVA	Conferente
OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Comerciário
OTAVIO CESAR BASSANELLI	Professor
OTAVIO LUCENA DA SILVA	Corretor De Imóveis
PALOMA HENRIQUES DE SOUZA	Tec. Enfermagem
PATRICIA ALBUQUERQUE MONARI YAMANISHI	Assist. De Comunicações
PATRICIA APARECIDA AUGUSTO	Trabalhador
PATRICIA AZEVEDO DE LIMA	Assistente De Rh
PATRICIA DUARTE ZANQUETTA	Advogada
PATRICIA MARA XAVIER LUIZ	Advogada
PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Aux. Adm. Jr.
PATRICIA PREDIGER	Professora
PAULA DE MOURA PIOVESANA	Enfermeira
PAULA POSTILIONE GRANHANI	Atendim. Publicitário
PAULO ALEXANDRE PEPARO	Trabalhador
PAULO CELSO ISOLA	Consultor De Vendas
PAULO HENRIQUE QUADROS LISBOA	Servidor Público
PAULO MOACIR GODOY POZZEBON	Professor
PAULO ROBERTO SANDOVAL BERNARDO	Supervisor Operações
PAULO ROGERIO GOMES DA ROSA	Estoquista
PAULO SERGIO DA SILVA	Escrevente De Cartório
PAULO SÉRGIO DA SILVA	Ag. Tec. Saneamento
PAULO SERGIO PENTEADO	Escrevente
PEDRO BENEDITO APARECIDO PELLERES	Balconista
PEDRO DELLE DONNE	Advogado
PEDRO HENRIQUE ALVES DA CUNHA	Analista
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	Advogado
PEDRO LUIZ ZOIA	Instalador de Som
PERCILIA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo
PHILIPPE MANDAJI PAIA	Técnico Projetos
PRISCILA DA SILVA	Encarregada De Seção
PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	Aux. Administrativo
PRISCILA PEREIRA FIDELIS	Assistente De Sala
PRISCILLA SILVA	Assis. Visual Merch.
PRYSILLA JÉSSICA ZWING LIMA MARTINS	Advogada
RAFAEL ANGELO PIO	Jornalista
RAFAEL AUGUSTO MOREIRA	Advogado
RAFAEL CASTELETTIMA SSENSINE	Operador Cív
RAFAEL DOS SANTOS PINTO	Analista De Backoffice
RAFAEL MESQUITA BEZERRA	Apoio Academia Unicamp
RAFAEL SOARES SIQUEIRA	Bancário
RAFAEL YAHN BATISTA FERREIRA	Estagiário Direito
RAIANE MORAES PEREIRA	Estudante
RAPHAEL A. STOLFI DUARTE	Programador
RAPHAEL LUCIO DOS SANTOS	Escrevente
RAQUEL BRUNELLI DAVI	Advogada
RAQUEL FONSECA PEREZ	Escriturária
REGIANE APARECIDA CÁBRIO MÓGIO	Defesa Civil
REGIANE JORGE	Analista de Exportação
REGINA ALZIRA DOS REIS OLIVEIRA	Técnico Raio X
REGINA MARIA THEODORO CARLOS	Aux. Administração
REINALDO APARECIDO QUEIROZ BENEDITO	Tec. Administrativo
REINILDO ARAÚJO SANTANA	Escrevente Notarial
RENAN VELARDI CERQUEIRA	Estudante De Logística
RENAN VINICIUS MEYER	Funcionário Público
RENATA APARECIDA CARVALHO DE SETA	Funcionária Pública
RENATA CAMILO DOS SANTOS PIMENTEL	Técnica Seguro Social
RENATA DOS SANTOS FERREIRA	Funcionária Pública Municipal
RENATA RIBEIRO CAVALLIERI BIZARRE	Assistente Administrativo
RENATA ZANELLA TOCHINI	Analista De Contas
RENATO DA SILVA BENEDITO	Coordenador Informática
RENATO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Aux. Operações Logísticas
RENATO DE SOUZA ALQUALHO	Aux. Administrativo
RENATO MELI DE CARVALHO	Tec. Mecânico
RENATO RIVAS D'AMORE	Assistente Administrativo
RENATO THEBALDI BARBOSA	Servidor Público
RENÉ MARCOS DE MEDEIROS	Diretor de Vendas
RICARDO AUGUSTO SILVA TRAD	Autônomo
RICARDO CORREA	An. Adm. / Bacharel Direito
RICARDO DE SOUSA BENEVIDO	Escrevente
RICARDO FERNANDES	Coord. Produção
RICARDO FERNANDO SANTANA ROSSIGNATTI	Analista Administrativo
RICARDO HENRIQUE TANGO	Estudante De Direito
RICARDO MARCONDES DA SILVA	Eletricista
RICARDO PESSA	Professor
RICARDO VINICIUS MARTINS SIMÕES	Auxiliar Administrativo
RITA APARECIDA PADIN	Recepcionista
RITA IZABEL RAMOS DESÁ FRANCO OLIVEIRA	Escrevente De Cartório
ROBERTA BERINELLI BASSO	Auxiliar De Cartório Aposentada
ROBERTA COUTO DOS SANTOS OLIVEIRA	Balconista
ROBERTA RAFFUL KANAWATY	Corretora De Imóveis
ROBERTO DIAS DOS SANTOS	Encarg. Depósito
ROBERTO FRANCO FERREIRA JUNIOR	An. Informática
ROBERTO GOMES ALVES	Aux. Administrativo
ROBERTO MAGALHÃES	Almoxarife

ROBSONANTONIO	Supervisor Administrativo
ROBSON CEZAR OLIVEIRA	Empresário
RODOLFO LORENCINI MARTINS PEREIRA RODRIGUES	Bancário
RODRIGO ALLEGRETTI BONAPARTE	Gerente Regional
RODRIGO CECILIANO CRUZ	Advogado
RODRIGO CORORATO DOS SANTOS	Servidor Público
RODRIGO DE GODOY	Técnico De Produção
RODRIGO DE SOUZA RORIZ	Estudante
RODRIGO FERNANDES	Encarregado
RODRIGO FERREIRA	Bacharel Em Direito
RODRIGO IDALGO RIBEIRO	Auxiliar Escritório
RODRIGO LEONARDO MARTINS SIMÕES	Bancário
ROGÉRIA FERRAZ PEDRO	Encarregada De Limpeza
ROGERIO BASTOS DE JESUS	Aux. Serv. Gerais
ROGERIO DE LIMA	Comerciário
ROGÉRIO EDUARDO RODRIGUES BAZI	Professor
ROGERIO GAMA PEREIRA NOVAIS	Controlador De Acesso
ROGERIO GOMES DOS SANTOS	Analista Adm.
ROGERIO GONÇALVES DE ALVARENGA	Analista Cargos
ROGERIO VIAN GONÇALVES PEREIRA	Policial Penal
ROMILDO BONARETTI	Advogado
RONALDO LUCENA DE SOUSA	Técnico Em Química
RONALDO MOREIRA DA SILVA	Caldeireiro
RONNIE PETERSON DA SILVA PRADO	Empresário
ROSA EMILIA DI SEVONESSO	Professora
ROSANA AUGUSTA BONCOMPAGNO ROSSI PACHECO	Supervisora
ROSANA DE PAULA GUEDES	Assist. Social
ROSÂNGELA ROSSETTO FERNANDES	Gerente Administrativa
ROSANGELA SILVA SANCHES	Supervisora Cobrança
ROSEILDA ALVES DA SILVA AMORIM	Securitária
ROSELI DO AMARAL	Professora
ROSELI FRANCISCA DOS SANTOS	Caixa
ROSEMARY CARDOSO CABRAL	Professora
ROSEMARY PEREIRA PANEAGUA	Auxiliar De Esterilização
ROSEMEIRE CRISTINA PRATA MACIEL	Escrevente De Cartório
ROSENILDE MELO DO NASCIMENTO REZENDE	Adm. Empresa
ROSILENE BEATRIZ FELIPPE MARQUES	Analista Rh
ROSIVELTO SEVERINO DA SILVA	Assistente Jurídico
ROZELI MARTINS LOPES POÇO	Aposentada
ROZILDA PARREIRA	Vendedora
RUBENS JACOMASSI JUNIOR	Motoboy
RUTH MARIA DE OLIVEIRA	Pedagoga
SABRINA NORONHA COSTA CONSTANTINI	Servidora Pública
SALVADOR SCARPELLI NETO	Advogado
SAMIA LEITE DE FARIA KANAÍ	Vendedor
SAMUEL ALVES RIBEIRO	Vendedor
SAMUEL DOS SANTOS DAGA	Policial Civil
SAMUEL NOBREGA DAMIANI	Estudante De Direito
SANDRA APARECIDA GABRIEL TONINI	Professora
SANDRA DA SILVA MARIANO	Assessor Financeiro
SANDRA DEFÁTIMA ROSA	Cons. Vendas
SANDRA MIRANDA DE OLIVEIRA	Aux. Produção
SANDRA NOGUEIRA CABRAL	Enfermeira
SANDRO PINHEIRO DE ASSIS COSSO	Economista
SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO	Escrevente
SAULO ANTONIO SABINO	Insp. Qualidade
SAULO FRANCELINO DEMORAIS	Lapidador
SAULO SOUZA DA CUNHA PRADO	Analista de Suporte de Informática
SELMA FÁTIMA DA SILVA	Auxiliar De Produção
SELMA NEVES CAMBUÍ	Do Lar
SERGIO BABENKO	Vendedor
SERGIO FERNANDO HENRIQUE	Segurança
SERGIO LUIZ JACOBY	Adm. Empresas
SERGIO MULLER	Engenheiro
SERGIO RODRIGO DE ALMEIDA	Engenheiro Eletricista
SEVERINO JOSÉ DA SILVA	Contador
SILVANA CAETANO	Instr. Veicular
SILVANA PEREIRA GALVÃO PEXIM	Corretora De Seguros
SILVANA PINESSO CABRERA	Aux. Administrativo
SILVANO MARTINS SOARES	Oper. Multiplicador
SILVIA CRISTINA ALVES	Assistente De Serviços Administrativos
SILVIA HELENA DE ANDRADE NORONHA	Técnica Do Seguro Social
SILVIA HELENA LOUREIRO BERTHO ROSA	Estudante
SILVIA REGINA FUZZETTI MISSIO	Do Lar
SILVIA REGINA MACHADO DE CAMPOS	Professora
SILVIA REGINA PASCHOAL STENICO	Escrevente
SILVIO CESAR DE ARAUJO	Conf. Recebimento
SILVIO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	Eletricista
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	Advogada
SIMONE DE ARAÚJO	Atend. Administrativo
SIMONE MENEZES DE PAULA E SILVA	Gerente
SIMONE ROSA MENE	Func. Correio
SOLANGE BATISTA DE LIMA	Aux. Coordenação
SOLANGE MARONEZE	Consult. Adm. Operacional
SONIA DALVA GOMES	Faxmeira

SONIA MARIA ABREU CRUZ	Oper. Embalag.
SONIA REGINA JUNQUE	Assist. Dep. Pessoal
SONIA VALERIA P. M. MARQUES FERNANDES	Professora
SUELI CLAIR ZACARI CARLOS	Aux. De Montagem
SUELI FÁTIMA DE SOUSA	Aposentada
SUELI MARIA DA SILVA	Funcionária Pública
SUELLEN LAPENNA MUNHOZ GOMES	Escrev. Extrajudicial
SUZANA CARLA BRAGA CAMARGO	Psicóloga
SUZANE ANDREZA INÁCIO BORTO LOTTO	Advogada
TAÍS FERNANDA CAMARGO ANTÔNIO	Consultora
TAÍSE DOS SANTOS TREVIZAN	Analista Rh
TALITA CRISTINA GOMES NEVES	Sup. De Atendimento
TALITA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	Escrevente
TAMIRIS DE OLIVEIRA PAIXÃO	Assistente Jurídica
TAMIRIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Bacharel de Direito
TÂNIA MARA MISSIOGIA CHINI	Gerente Administrativo
TATIANA FATO RETTO CAETANO	Aux. De Adm.
TATIANE HELENA BORGES DE SALLES	Bibliotecária
TAYNÁ BARBOSA	Aux. Administrativo
TELMA ANA MARCELINO	Ass. Administrativo
TEREZINHA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA	Doméstica
THAIS BREDA MENDONÇA	Analista Dep. Pessoal
THAIS CRISTINA MARALDI	Executiva De Conta
THALLA PEREIRA DOS SANTOS	Estagiária
THAMIRÉS BARROS MARASSATO	Advogada
THAYS FLORIANO DE OLIVEIRA	Secretária
THERRY BENEDITO DO AMARAL LOURES	Economista
THIAGO DA SILVA DE CAMARGO	Aux. Administrativo
THIAGO HENRIQUE CELESTINO	Missionário
THIAGO HENRIQUE DE BARROS ALBA	Estudante
THIAGO RODRIGO RODRIGUES	Líder de Operações
THIAGO VECHINI BALDIN	Oper. Multiplicador
THONY WILLIAM ALVES	Gerente De Transporte
TIA GOA UGUSTO CARVALHO	Programador
TÔNIA DE OLIVEIRA BAROUCHE	Advogada
UALAS GONÇALVES FONSECA	Tec Mecatrônica
UMBERTO REINALDO	Aux. Operações Logísticas
VALDECIR MARCELINO DE MORAIS	Advogado
VALDENIR ROCHA	Aux. Almoarifado
VALDINEIA APARECIDA SOARES	Advogada
VALÉRIA FRANZOLZUIN	Recepcionista
VALMIRA UGUSTO BATISTA	Oper. Embalag.
VANDEMIR ANTONIO DE SOUZA	Supervisor Fiscal
VANDERLEI APARECIDO MORALES	Of. Informática
VANESSA ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	Escrevente De Cartório
VANESSA DA SILVA MODA	Coordenadora de Eventos
VANESSA SANCHES NERY	Vendedor
VERA LUCIA ESCOBAR MISSOLA	Diretora Associação
VERONICA ROBERTA ANTUNES	Administradora Empresas
VICTOR DUARTE DIAS	Chefe de Cozinha
VILMA OLIVEIRA DE ARAÚJO	Atendente Call Center
VILSON JOSÉ DA SILVA	Funcionário Público
VINÍCIUS CARTEZZI DEZOTTI	Funcionário Público
VINÍCIUS MEIRA BISSE	Bancário
VITOR FERRARI TOSTA	Montador
VIVIAN CARLA CAVALCANTE GIMENEZ	Agente De Saúde
VIVIANE ANDREIA BELLOTTI	Trabalhador
VIVIANE CRISTINA PEDROSO DE GODOY	Funcionária Pública
VIVIANE DE CARVALHO IFANGER	Supervisora Operacional
VIVIANE VILELA REZENDE NEVES	Advogada
WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS	Aux. Expedição
WAGNER LUIS GONÇALVES	Motorista
WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS	Trabalhador
WALDIR DANIEL DOS SANTOS	Op. Máquina
WALTER JORGE NUNES	Bancário
WANDERLEY FRANCO	Aux. Técnico Manutenção
WARLEY MENEZES BAPTISTA	Jornalista
WEDER CARLOS VIEIRA	Analista De Sistemas
WELLINGTON FIGUEIREDO SILVA JÚNIOR	Estudante De Direito
WELLINGTON JOSÉ POSSATTI	Vendedor
WESLEY DE SOUZA BREGADOLI	Assist. Administrativo
WILLIAM NOGUEIRA VISCOLA	Analista De Sistemas
WILLIAN DE SOUZA	Teleoperador
WILSON GARCIA	Analista Jurídico
XISNEIS CRISTINA ANTUNES	Consultora De Vendas
ZELIA RODRIGUES RIOS	Analista De Crédito
ZILDA DE OLIVEIRA	Aux. Escritório

Assim, sendo declarados alistados definitivamente os jurados acima mencionados, transcreve-se a seguir, para os os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado: *Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."*

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria, redigi, conferei e assino, conjuntamente à magistrada da Vara. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Campinas, aos 25 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz, Juíza Federal Substituta**, em 25/11/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 2ª VARA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA ARAR-02V N° 74, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Doutora **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Araraquara - 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias pela servidora JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, Oficiala de Gabinete, no período de 18.10.2024 a 30.10.2024;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias pelo servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040, Diretor de Secretaria, no período de 04.11.2024 a 14.11.2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor JOSÉ EDUARDO FERREIRA LUIZ, RF 5293, supervisor da Seção de Processamento de Procedimentos Diversos, no dia 11.11.2024; e

**CONSIDERANDO** a compensação de dia de plantão judiciário pelo servidor VANDERLEI FERNANDO MARTINS, RF 5295, supervisor da Seção de Execução Fiscal, em 22.11.2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, RF 7353, para substituir a servidora JANAINA GIMENO MARQUES, no período acima destacado.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, para substituir o servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, no período acima destacado.

**Art. 3º. DESIGNAR** o servidor DIEGO FRANCHI, RF 8688, para substituir o servidor JOSÉ EDUARDO FERREIRA LUIZ, no dia acima destacado.

**Art. 4º. DESIGNAR** a servidora LUCIANA PALMEIRA GOULART, RF 7314, para substituir o servidor VANDERLEI FERNANDO MARTINS, no dia acima destacado.

**Art. 5º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 25/11/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

#### PORTARIA DOUR-NUAR N° 38, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados/MS, que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã. **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O PERÍODO DE 08 DE NOVEMBRO a 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 1, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na **Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional da Subseção de Dourados**, que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, todas em MS;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NO PERÍODO DE 06 A 16 DE DEZEMBRO DE 2024**, aos **FINAIS DE SEMANA** a partir das 18h das sextas-feiras até as 10h do próximo dia útil, em regra, segunda-feira, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO – AGOSTO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
Das 18h de 06/12/2024 até 10h de 09/12/2024	Dr. Felipe Bittencourt Potrich MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Naviraí
Das 18h de 13/12/2024 até 10h de 16/12/2024	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Dourados

**Art. 3º.** O plantão poderá ser realizado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o seu pronto comparecimento à sede da Justiça Federal, caso necessário (art. 441, § 3º, do Provimento CORE 1/2020)

**Art. 4º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados/MS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 5º.** DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Dourados/MS**, dividindo o assinalado período, a partir das 18h do dia 06 de dezembro até às 10:00h do dia 19 de dezembro de 2024, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias:

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 18h do dia 06/12/2024 até às 10h do dia 13/12/2024	1ª Vara Federal de Dourados
A partir das 18h do dia 13/12/2024 até às 10h do dia 19/12/2024	2ª Vara Federal de Dourados

**Artigo 6º.** O plantão será cumprido, de preferência presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado ou quando optarem pelo plantão à distância (art. 8º), sem oposição do magistrado plantonista, e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais das varas do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. **Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial**, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 99142-8104**.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO a(o) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, encaminhando-o à Vara Federal de lotação do Magistrado Plantonista para que o Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP.**

**Artigo 7º.** Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 5º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, pelo e-mail, no endereço eletrônico [dourad-plantao@trf3.jus.br](mailto:dourad-plantao@trf3.jus.br) ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-8090;**

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, pelo e-mail, no endereço eletrônico [ppora-plantao@trf3.jus.br](mailto:ppora-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5341;**

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, pelo e-mail, no endereço eletrônico [navira-plantao@trf3.jus.br](mailto:navira-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5406.**

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, **alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.**

**Artigo 8º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

**Artigo 9º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 10:00 horas por e-mail ([dourad-distribuicao@trf3.jus.br](mailto:dourad-distribuicao@trf3.jus.br)) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 10:00 às 10:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

**Artigo 10.** Conforme estabelece a Resolução Conjunta CORE-GACO n. 3 de 07 de março de 2022, o **Juiz Federal plantonista responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias** referidas no art. 1º.

**Artigo 11.** Nos termos do **art. 449, § 5º, do Provimento CORE 01/2020**, os Diretores das Subseções Judiciárias integrantes do grupo regionalizado assegurarão a estrutura mínima de funcionários plantonistas em cada sede para manejo dos aparelhos de videoconferência, comunicações processuais e demais serviços administrativos de apoio necessários.

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11457728/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - UASG 090015

Processo nº 0002562-70.2024.4.03.8002

**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução da reforma no Prédio da Subseção Judiciária de Dourados/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Obtenção do edital:** a partir de 25/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admms-compras@trf3.jus.br](mailto:admms-compras@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 10/12/2024, às 11h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 10/12/2024, às 11h00.

Campo Grande, 22 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 25/11/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DFORMS Nº. 149, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Enquadramento de servidor, com base na Lei 12.774/2012.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3,

#### RESOLVE:

I - EFETIVAR O ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR APOSENTADO (Lei nº 12.774, de 28.12.12, publicada em 31/12/2012):

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR DE
805	Vicente Francisco Ferreira	C35	C13	31/12/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 25/11/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11464021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 - UASG 090015

Processo nº 0002534-05.2024.4.03.8002

**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução da reforma no Prédio do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Obtenção do edital:** a partir de 27/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admms-compras@trf3.jus.br](mailto:admms-compras@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 16/12/2024, às 9h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 16/12/2024, às 9h00.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 26/11/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA CPGR-06V Nº 111, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Doutor BRUNO BARBOSA STAMM, Juiz Federal Substituto, na titularidade desta 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;



RESOLVE:

I - Designar a servidora abaixo nominada como substituta do titular ocupante dos Cargos/Funções Comissionadas:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO/CJ	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7420	HENRIQUE GUEBURARAUJO	FC-5	02/12/2024	COMPENSAÇÃO	4205	LEILA MENEGATRONDON
7420	HENRIQUE GUEBURARAUJO	FC-5	03/12/2024 A 13/12/2024	FÉRIAS	4205	LEILA MENEGATRONDON

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 25/11/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11384560/2024 - CPGR-06V**

Processo SEI nº 0000794-85.2019.4.03.8002

Documento nº 11384560

Processo SEI nº 0000794-85.2019.4.03.8002

Documento nº 11384560

Considerando os créditos lançados no sistema eletrônico, **defiro** os pedidos de compensação de nºs 11341261, 11357758 e 11384475, devidamente cadastrados no E-GP.  
Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Faria Barbosa, Diretora de Secretaria**, em 30/10/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11325717/2024 - CPGR-06V**

Processo SEI nº 0000794-85.2019.4.03.8002

Documento nº 11325717

Considerando o crédito lançado no sistema eletrônico em razão de trabalho eleitoral, **defiro** o pedido de compensação de nº 11305569, devidamente cadastrado no E-GP.  
Documento assinado eletronicamente por **Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, Técnico Judiciário**, em 11/10/2024, às 00:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11234162/2024 - CPGR-06V**

Processo SEI nº 0000794-85.2019.4.03.8002

Documento nº 11234162

Considerando o saldo de horas constante do sistema eletrônico, **defiro** o pedido de compensação de nº 11233955, devidamente cadastrado no E-GP.  
Documento assinado eletronicamente por **Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, Técnico Judiciário**, em 13/09/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11221218/2024 - CPGR-06V**

Processo SEI nº 0000794-85.2019.4.03.8002

Documento nº 11221218

Considerando o saldo de horas constante do sistema eletrônico, **defiro** o pedido de compensação de nº 11197706, devidamente cadastrada no E-GP.  
Documento assinado eletronicamente por **Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, Técnico Judiciário**, em 10/09/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11140799/2024 - CPGR-06V**

Processo SEI nº 0000794-85.2019.4.03.8002

Documento nº 11140799

Considerando o saldo de horas constante do sistema eletrônico, **de firo** o pedido de compensação de nº 11140565 e certifico que promovi a anotação da compensação no E-gp Documento assinado eletronicamente por **Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, Técnico Judiciário**, em 15/08/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11064962/2024 - CPGR-06V

Processo SEI nº 0000794-85.2019.4.03.8002  
Documento nº 11064962

Considerando o saldo de horas constante do sistema eletrônico, **de firo** o pedido de compensação de nº 11061431 e certifico que promovi a anotação da compensação no E-gp Documento assinado eletronicamente por **Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, Técnico Judiciário**, em 19/07/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11014973/2024 - CPGR-06V

Processo SEI nº 0000794-85.2019.4.03.8002  
Documento nº 11014973

Considerando o saldo de horas constante do sistema eletrônico, **de firo** o pedido de compensação de nº 11014923 e certifico que promovi a anotação da compensação no E-gp Documento assinado eletronicamente por **Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, Técnico Judiciário**, em 02/07/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA 2ª VARA DE PONTA PORA

#### PORTARIA PPOR-02VNº 119, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **Dra. Ana Claudia Manikowski Annes**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo identificados como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO	RF
<b>I</b>	DANILO MANDETTA NETO	7493	FC-5	21 e 22/11/2024	Compensação	LAURA DE ALMEIDA MARIANO	7547
<b>II</b>	EDWILSON BORGES DE ALMEIDA	7478	FC-5	25/11/2024	Compensação	LAURA DE ALMEIDA MARIANO	7547
<b>III</b>	CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES	7399	FC-5	29/11 a 13/12/2024	Férias	HUMBERTO DE MELO FUKUZAVA	7561
<b>IV</b>	MATEUS ITAVO REIS	7540	CJ-3	16 a 19/12/2024	Compensação	EDWILSON BORGES DE ALMEIDA	7478

**Art. 2º** - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal**, em 25/11/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.